SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0709

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Rondoniense de Municípios- AROM, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelecer o artigo 7º c/c com art. 17º da disposição estatutária CONVOCA todos os Municípios associados a participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada em 15 de junho de 2012, sendo a primeira convocação para as 08hs e a segunda convocação para as 09:00 no auditório do Hotel Máximo na cidade de Ji-Paraná, podendo o local ser alterado, tendo a seguinte pauta;

- Alteração Estatutária;
- Renuncia e Eleição Temporária da AROM nos termos art.19 § 2ª do Estatuto da AROM, devido o pleito eleitoral municipal/2012;
- e demais interesses dos Municípios;

Porto Velho, 01 de junho de 2012.

LAERTE GOMES
Presidente

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:985C10B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 047/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Altera o decreto 067/2011 de 08/07/2011 que Nomeia membros do Conselho Deliberativo do IMPRES do Município de Alvorada do Oeste.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, art. 64;
Art. 1º. Fica excluído do Conselho deliberativo do IMPRES – Instituto de Previdência Social do município de Alvorada do Oeste, a pedido da parte interessada, os membros ***Roselaine Regina Egydio Silva – Titular e Simone Caldeira e Silva - suplente***.
Art. 2º. Fica nomeado para compor Conselho Deliberativo do IMPRES – Instituto de Previdência Social do município de Alvorada do Oeste, em substituição aos membros acima, o Sr. JOSE BATISTA DE SOUZA, servidor efetivo do município de Alvorada do Oeste.
Art. 3º. As disposições deste Decreto ficam incorporadas ao Decreto nº 67/2011 de 08/07/2011.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Arquive-se.

Alvorada d'Oeste-RO, 01 de Junho de 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal – Em exercício

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:7280AE16

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ERRATA Nº. 01/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADA D'OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA Nº. 01/2012

DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº. 045/GP/12 DE 31 DE MAIO DE 2012

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Autarquia Municipal, torna público que foi efetuada alteração no Decreto de Convocação acima especificado, conforme abaixo:

Onde se lê:
Art. 1º - Fica Alterado no Anexo I do referido decreto, nº 045/GP/2012 de 31/06/2012.

Fica alterado para:

Decreto nº 045/GP/2012 de 31/05/2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:DD1E5A5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPL/12 PROCESSO Nº. 13.960/FUNCEL/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 001/CPL/12, Processo Administrativo nº 13.960/FUNCEL/12, cujo objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atividades esportivas, através da Fundação de Cultura, Esporte e Laser,** concluída em 10.05.12, em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ÁRBITROS DE ARIQUEMES E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº 13.993.026/0001-20, com o valor total de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

Ariquemes, 04 de Junho de 2012

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:09BBFF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/12 PROCESSO Nº. 5.636/SEMOSP/12

Objeto: Aquisição de peças originais ou similares, para serem utilizadas na manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o valor total estimado em R$ 26.055,64 (vinte e seis mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 101/2012, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 21/06/2012 até as 09h00min do dia 25/06/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/06/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022.
Ariquemes (RO), 04 de junho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:5F9C8C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/12, PROCESSO Nº. 1.506/SEMED/12

Objeto: Estimativa para contratação de empresa especializada na operacionalização de estágio supervisionado remunerado, visando à contratação de 150 (cento e cinquenta) acadêmicos da área educacional, para atuarem com estudos complementares ao ensino nas escolas municipais da zona urbana e rural, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 61/2012, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 22/06/2012 até as 09h00min do dia 26/06/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/06/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 04 de junho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:DDECB9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/12 PROCESSO Nº. 5.188/SEMOSP/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 73/PREGÃO/12, referente ao Processo Administrativo nº. 5.188/SEMOSP/12, realizado em 15 de maio de 2012, às 09h10min (Horário de Brasília), objeto: **Aquisição de material elétrico automotivo de primeira linha, para ser utilizados na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras.** Em favor das empresas: **Licipar Ltda - Me, CNPJ: 10.799.610/0001-50,** com o valor do total de R$ 13.156,00 (treze mil, cento e cinqüenta e seis reais).

Ariquemes(RO), 04 de Junho de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:945BD32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/12, PROCESSO Nº. 3.055/SEMAIC/12

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para serem utilizados, no Centro de Desenvolvimento Humano e Central de Comercialização na Central de Produção de alevinos, recursos oriundos do convênio 311.370-54/MDA/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio, com o valor total estimado em R$ 33.603,47 (trinta e três mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos).
A Prefeitura do Município de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 009/2012, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura do Município de Ariquemes. A sessão para credenciamento, abertura de propostas e habilitação será na Prefeitura do Município de Ariquemes, na sala do Pregão, **no dia 27.06.2012 às 09h00min (horário local)**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura do Município de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 04 de Junho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:BA8C0E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 6.530/SEMOSP/2012.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Material asfaltico tipo: CM-30, Emulsão RR-2C, Emulsão RL 1C e Emulsão RM 1C – PM, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 2.027.617,50
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 092/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 08/06/2012 até às 08h30min do dia 20/06/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/06/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 04 de Junho de 2012.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:05B73673

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 009/2012

RESULTADO TESTE SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/009-2012

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – 40h

Ordem	Inscrição	Nome	Pontos	**RESULTADO**
01	01	Julio Roberto Pinto de Morais	9,0	Aprovado
02	03	Edgar Regis de Oliveira	8,25	Classificado
03	02	Gilberto Rodrigues de Moura	6,0	Classificado

Buritis, 05 de junho de 2012.

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:FE3FD01B

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PRIMEIRA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 009/2012

PRIMEIRA CONVOCAÇAO DO TESTE SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/009-2012

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – 40h

Ordem	Inscrição	Nome	Pontos	**RESULTADO**
01	01	Julio Roberto Pinto de Morais	9,0	Aprovado

Buritis, 05 de JUNHO de 2012.

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:7FC35642

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
NONA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2012

NONA CONVOCAÇAO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/01-2012

Zona Rural

ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO) 20hs
E.M.E.F. EUCLIDES DA CUNHA

Magistério

ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PONTOS**	**RESULTADO**
01	61	Edna Gomes de Moura Dias	7,0	Classificado

Buritis 05 de junho de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:6FAE5AC8

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
OITAVA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 008/2012

OITAVA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/008-2012

ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO) 20hs
Nível Médio 20h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
02	06	Ana Maria Alves Correa	7,5	Aprovado

Buritis 05 de junho de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:8C878040

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 025/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: **Aquisição de materiais de expediente e processamento de dados**, processo administrativo n.º 500/2012 - Data para cadastramento de propostas, 06/05/2012 as 10h00, abertura de propostas 19/06/12 as 09h30 e início da sessão pública: 19/06/12, as 10:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, no site WWW.cabixi.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 04 de Junho de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:73B56E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. Objeto: **Aquisição de materiais de expediente e impressos para atender as necessidades da Unidade Mista e Postos de Saúde nos Programas dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família**, processo administrativo n.º 512/2012 - Data para cadastramento de propostas, 06/05/2012 as 10h00, abertura de propostas 19/06/12 as 10h30 e início da sessão pública: 19/06/12, as 11:30 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, no site WWW.cabixi.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 04 de Junho de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:403FFA12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios , matérias de limpeza, produtos de higienização, material de expediente e matérias de processamento de dados**, processo administrativo n.º 535/2012 - Data para cadastramento de propostas, 06/05/2012 as 10h00, abertura de propostas 20/06/12 as 09h30 e início da sessão pública: 20/06/12, as 10:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, no site WWW.cabixi.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 04 de Junho de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:3B254BB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2012

PROCESSO: Nº 292/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFÁ FILHO EPP

OBJETO:- Contratação de Empresa p/Fornecimento de Combustível (Oleo Diesel) p/atender o CV FITHA Nº 07/2012..
VALOR:- R$ 114.5000,00-(Cento e quatorze mil e quinhentos reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2.023 – CV FITHA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FICHA Nº114 e 2.023 – CV FITHA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 116.
Cacaulandia, 01 de Junho de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:091DF132

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 302/2012, realizado no dia 04/06/2012 às 09:00 Hs. em favor da Empresa: CEARÁ TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

CACAULANDIA, 04 DE JUNHO DE 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:47782AF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 35/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Gêneros Alimentícios. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND. E COM. DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 6,70; 2 –R$ 15,00; 3 – R$ 8,00; 4 – R$ 8,34; 5 – R$ 8,45; 6 – R$ 6,39; 7 – R$ 6,81; 8 – R$ 6,95. Obs.: A integra da ata n° 35/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A6187A1F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 36/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Gêneros Alimentícios. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 2,57; 2 –R$ 5,79. Obs.: A integra da ata n° 36/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:76D32F05

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 37/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Material de Limpeza. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: A C BRUNE COM. E SERV. LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 76,66; 2 –R$ 5,17. Obs.: A integra da ata n° 37/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:65CD1266

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 38/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011

OBJETO: Registro de preço de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Proteção e Segurança. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: GUTA DIST. DE BEB. E P. A. LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 1,71; 2 –R$ 25,48; 3 – R$ 36,19; 4 – R$ 6,89; 5 – R$ 2,15; 6 – R$ 8,62; 7 – R$ 2,00; 8 – R$ 7,85; 9 – R$ 7,89; 10 – R$ 7,80; 11 – R$ 2,15; 12 – R$ 2,13; 13 – R$ 14,67; 14 – R$ 6,68; 15 – R$ 0,99; 16 – R$ 2,73; 17 – R$ 6,45; 18 – R$ 5,60; 19 – R$ 2,90; 20 – R$ 1,70; 21 – R$ 7,80; 22 – R$ 0,60; 23 – R$ 5,80; 24 – R$ 4,05; 25 – R$ 4,77; 26 – R$ 2,40; 27 – R$ 2,29; 28 – R$ 1,20; 29 – R$ 2,73; 30 – R$ 2,28; 31 – R$ 2,18; 32 – R$ 6,68; 33 – R$ 5,93; 34 – R$ 5,08; 35 – R$ 1,90; 36 – 1,81; 37 – R$ 2,65; 38 – R$ 0,99; 39 – R$ 1,30; 40 – R$ 3,62; 41 – R$ 2,90; 42 – R$ 2,76; 43 – R$ 2,76; 44 – R$ 2,99; 45 – R$ 6,77; 46 – R$ 7,36; 47 – R$ 0,75; 48 – R$ 2,49; 49 – R$ 4,79; 50 – R$ 2,68; 51 – R$ 9,92; 52 – R$ 1,60; 53 – R$ 0,60; 54 – R$ 1,70; 55 – R$ 0,40; 56 – R$ 0,60; 57 – R$ 4,20; 58 – R$ 2,26; 59 – R$ 4,97; 60 – R$ 9,97; 61 – R$ 5,90; 62 – R$ 8,80; 63 – R$ 0,80; 64 – R$ 1,40; 65 – R$ 0,52; 66 – R$ 3,70; 67 – R$ 3,70; 68 – R$ 0,57; 69 – R$ 4,00; 70 – R$ 14,00; 71 – R$ 4,66; 72 – R$ 9,90; 73 – R$ 3,75; 74 – R$ 23,22; 75 – R$ 6,00; 76 – R$ 1,20; 77 – R$ 2,09; 78 – R$ 20,50; 79 – R$ 17,83; 80 – R$ 2,45; 81 – R$ 2,76; 82 – R$ 1,71; 83 – R$ 9,18; 84 – 3,71; 85 – R$ 2,83; 86 – R$ 2,76; 87 – R$ 2,76; 88 – R$ 8,90; 89 – R$ 41,78; 90 – R$ 1,81; 91 – R$ 0,56; 92 – R$ 6,05; 93 – R$ 3,71; 94 – R$ 9,90; 95 – R$ 25,40; 96 – R$ 41,79; 97 – R$ 17,83; 98 – R$ 15,10; 99 – R$ 3,48; 100 – R$ 2,95; 101 – R$ 2,76; 102 – R$ 4,23; 103 – R$ 4,21; 104 – R$ 26,00; 105 – R$ 27,30; 106 – R$ 4,22; 107 – R$ 1,20; 108 – R$ 4,17; 109 – R$ 4,21; 110 – R$ 1,40; 111 – R$ 1,40; 112 – R$ 1,40; 113 – R$ 1,40; 114 – R$ 2,36; 115 – R$ 55,10; 116 – R$ 3,80; 117 – R$ 0,50; 118 – R$ 15,74; 119 – R$ 5,89; 120 – R$ 15,74; 121 – R$ 3,20; 122 – R$ 4,00; 123 – R$ 4,87; 124 – R$ 6,50; 125 – R$ 8,14; 126 – R$ 14,16; 127 – R$ 49,88; 128 – R$ 19,95; 129 – R$ 3,49; 130 – R$ 32,01; 131 – R$ 6,27; 132 – R$ 7,00; 133 – R$ 6,00; 134 – R$ 15,96; 135 – R$ 6,90; 136 – R$ 2,99; 137 – R$ 1,10; 138 – R$ 2,04; 139 – R$ 1,05; 140 – R$ 30,00; 141 – R$ 2,80; 142 – R$ 39,60; 143 – R$ 11,00; 144 – R$ 1,20; 145 – R$ 3,30; 146 – R$ 1,71; 147 – R$ 1,60; 148 – R$ 8,85; 149 – R$ 1,50; 150 – R$ 9,03; 151 – R$ 4,76; 152 – R$ 3,40; 153 – R$ 4,94; 154 – R$ 3,30; 155 – R$ 7,00; 156 – R$ 2,60; 157 – R$ 1,60; 158 – R$ 11,00; 159 – R$ 3,70; 160 – R$ 5,90; 161 – R$ 4,30; 162 – R$ 8,80; 163 – R$ 43,95; 164 – R$ 99,00; 165 – R$ 295,00; 166 – R$ 2,60; 167 – R$ 4,20; 168 – R$ 46,25; 169 – R$ 4,90; 170 – R$ 3,90; 171 – R$ 7,90; 172 – R$ 50,00; 173 – R$ 50,00; 174 – R$ 10,45; 175 – R$ 2,46; 176 – R$ 8,99; 177 – R$ 7,28; 178 – R$ 7,00; 179 – R$ 21,82; 180 –

R$ 49,88; 181 – R$ 2,99; 182 – R$ 8,00; 183 – R$ 8,91; 184 – R$ 11,00; 185 – R$ 19,65. Obs.: A integra da ata n° 38/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:14381595

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 39/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: C. R. DO CARMO & CIA LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 6,00; 2 –R$ 9,59; 3 – R$ 9,45; 4 – R$ 0,69; 5 – R$ 2,84; 6 – R$ 2,59; 7 – R$ 2,14; 8 – R$ 1,25; 9 – R$ 1,91; 10 – R$ 4,49; 11 – R$ 2,59; 12 – R$ 1,98; 13 – R$ 9,89; 14 – R$ 3,05; 15 – R$ 1,78; 16 – R$ 1,09; 17 – R$ 1,55; 18 – R$ 2,30; 19 – R$ 2,35; 20 – R$ 3,39; 21 – R$ 2,25; 22 – R$ 2,60; 23 – R$ 12,10; 24 – R$ 3,69; 25 – R$ 2,64; 26 – R$ 2,56; 27 – R$ 2,18; 28 – R$ 2,67; 29 – R$ 2,50; 30 – R$ 1,55; 31 – R$ 6,68; 32 – R$ 6,70; 33 – R$ 6,67; 34 – R$ 6,60; 35 – R$ 6,70; 36 – 1,80; 37 – R$ 4,32; 38 – R$ 4,96; 39 – R$ 0,69; 40 – R$ 2,30; 41 – R$ 1,84; 42 – R$ 1,11; 43 – R$ 3,49; 44 – R$ 5,94; 45 – R$ 3,10; 46 – R$ 3,08; 47 – R$ 1,10; 48 – R$ 2,14; 49 – R$ 3,11; 50 – R$ 1,24; 51 – R$ 2,28; 52 – R$ 1,10; 53 – R$ 1,86; 54 – R$ 2,99; 55 – R$ 1,28; 56 – R$ 3,35; 57 – R$ 2,00; 58 – R$ 2,76; 59 – R$ 2,40; 60 – R$ 2,49; 61 – R$ 4,60; 62 – R$ 1,99; 63 – R$ 4,60; 64 – R$ 3,80; 65 – R$ 4,30; 66 – R$ 1,80; 67 – R$ 1,44; 68 – R$ 2,50; 69 – R$ 2,40; 70 – R$ 21,50; 71 – R$ 25,50; 72 – R$ 10,99; 73 – R$ 55,00; 74 – R$ 9,70; 75 – R$ 7,07; 76 – R$ 117,00; 77 – R$ 99,23; 78 – R$ 52,00; 79 – R$ 22,30; 80 – R$ 87,80; 81 – R$ 105,00; 82 – R$ 85,83; 83 – R$ 41,13; 84 – 106,06; 85 – R$ 24,49; 86 – R$ 125,00; 87 – R$ 53,85; 88 – R$ 173,70; 89 – R$ 30,00; 90 – R$ 20,00; 91 – R$ 10,00; 92 – R$ 226,95; 93 – R$ 188,45; 94 – R$ 89,15; 95 – R$ 250,00; 96 – R$ 131,35; 97 – R$ 16,90. Obs.: A integra da ata n° 39/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FA9D166D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 40/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011

OBJETO: Registro de preço de Registro de Preços de Material de Limpeza. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ALBERTO & HERNANDES LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 6,75; 2 –R$ 3,00; 3 – R$ 1,42; 4 – R$ 4,05; 5 – R$ 5,50; 6 – R$ 12,04; 7 – R$ 1,99; 8 – R$ 2,38; 9 – R$ 4,48; 10 – R$ 1,04; 11 – R$ 7,41; 12 – R$ 7,10; 13 – R$ 34,33; 14 – R$ 105,67; 15 – R$ 18,00; 16 – R$ 28,00; 17 – R$ 27,56; 18 – R$ 16,10. Obs.: A integra da ata n° 40/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4B3ACDC4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 41/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Registro de Preços de Material de Limpeza. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PRODETER MATO GROSSO PROD. HIG. LTDA-ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 4,67; 2 –R$ 165,55; 3 – R$ 74,44; 4 – R$ 4,86; 5 – R$ 3,70; 6 – R$ 7,59; 7 – R$ 3,73. Obs.: A integra da ata n° 41/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:41A3343C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 42/2012
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2012. PROCESSO Nº 6388/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Copos Descartáveis. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: HARPIA COM. DE GEN. ALIM. E SERV. LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 2,70; 2 –R$ 2,52; 3 – R$ 2,84; 4 – R$ 4,00; 5 – R$ 2,52; 6 – R$ 2,70; 7 – R$ 6,50; 8 – R$ 6,50; 9 – R$ 2,70; 10 – R$ 7,79; 11 – R$ 2,80; 12 – R$ 2,40; 13 – R$ 2,45; 14 – R$ 6,50; 15 – R$ 11,81; 16 – R$ 42,25; 17 – R$ 41,00. Obs.: A integra da ata n° 42/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 01 de junho de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:91007A84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 19 de Outubro de 2011, com homologação do Resultado Fianl em 06/01/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitora); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso(autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado); certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 05 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 06 anos comprovante de matricula escolar; reservista; 02(duas)fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens, Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12), Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de

Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	Prof. Pedagogo 40 hs	E.M.E.F. RIO BRANCO
BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN	Fisioterapeuta 40 hs	SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 01 de junho de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:3DDA02C4

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

"SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O EXPEDIENTE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Feriado Nacional alusivo a Corpus Christi que ocorrerá no dia 07 de junho de 2012, Quinta-Feira,

D E C R E T A

Art. 1º- Suspende excepcionalmente o expediente no dia 08 de Junho de 2012, nas repartições Públicas Municipais em virtude do feriado de Corpus Christi que irá ocorrer no dia 07 de Junho de 2012, Quinta-Feira.

Art. 2º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e Conselho Tutelar.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 04 de junho de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:90EA356A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2012/SEGAB/PMCNR

DE 01 DE MAIO DE 2012.

"Exonera a Pedido o Servidor Marinho Felicio de Oliveira do Cargo Professor e dá Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA, RG: 530073/SSP/RO e CPF N°570000852-15, do cargo de Professor de pedagogia 25 horas- LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CARAMURU.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposiçoes em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:87BCBE3F

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2012, DE 01 DE JUNHO 2012

"Cria o Departamento Jurídico, no Âmbito da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia e dá Outras Providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei cria o Departamento Jurídico do Município, organiza, define suas atribuições e dispõe sobre o regime jurídico dos seus integrantes no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Campo Novo de Rondônia.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Departamento Jurídico do Município é constituído dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Procurador-Geral do Município;
II – 01 (um) Procurador do Município;
III – 01 (um) Assessor Jurídico.

§ 1º O cargo de Procurador-Geral do Município e o de Procurador do Município será provido por servidor do quadro efetivo do Município.

§ 2º Os demais cargos serão providos em caráter em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Ao Departamento Jurídico do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:
I – exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a
consultoria jurídica do Poder Executivo;
II – exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;
III - promover a cobrança de dívida ativa municipal;
IV – emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal, por Secretário Municipal ou por dirigente de órgão autárquico;
V – auxiliar o controle interno dos atos administrativos;
VI – promover, com o auxílio da estrutura do Poder Executivo Municipal, o concurso público para Procurador do Município.

CAPÍTULO III
DO PROCURADOR-GERAL

Art. 4º O Procurador-Geral do Município será escolhido pelo Prefeito dentre os procuradores efetivos do Município (Câmara ou Prefeitura) e receberá o valor da remuneração atribuída ao Procurador Municipal, acrescida da verba de gratificação estabelecida no anexo I desta Lei, respeitando o limite do subsídio do Prefeito, sendo nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, e atuará em regime de dedicação exclusiva em atendimento ao contido no artigo 29 da Lei nº 8906/94**.**

Art. 5º São atribuições do Procurador-Geral:

I – dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
II – Determinar a atuação e distribuir tarefas aos Procuradores do Município que a si ficam subordinados;
III – propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;
IV – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
V – receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
VI – assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;
VII – firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;
VIII – firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos.
IX - promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município.
X – Desempenhar outras atividades jurídicas que lhe forem determinadas por força de Lei.

CAPÍTULO IV
DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

Art. 6º O cargo de Procurador do Município será provido em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecendo-se, nos atos de nomeação, à ordem classificatória, e estar regularmente inscrito nos quadros da OAB/RO.

Art. 7º Os Procuradores do Município tomarão posse perante o Prefeito Municipal e o Procurador-Geral, mediante compromisso formal de estrita observância das leis, respeito às instituições democráticas e cumprimento dos deveres inerentes ao cargo.

Art. 8º São atribuições dos Procuradores Municipais:

I – representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
II – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
III – elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
IV – emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o
Município tenha interesse;
V – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
VI – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
VII – subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.
VIII – Desempenhar outras atividades jurídicas que lhe forem determinadas por força de Lei.

CAPÍTULO V
DOS ASSESSORES JURÍDICOS

Art. 09. O cargo de assessor jurídico será provido em caráter de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, devendo o ocupante ter formação superior em Direito e inscrição na OAB/RO.

Art. 10. São atribuições dos Assessores Jurídicos:

I. Assessorar o Prefeito no estudo, interpretação, encaminhamento e solução de questões jurídicas, administrativas, políticas e legislativas;
II. Minutar contratos, mensagens, projetos de lei e decretos;
III. Representar ativa e passivamente o Prefeito Municipal, quando do exercício do mandato;
IV. Elaborar contratos a serem firmados pela administração;
V. Desempenhar outras atividades jurídicas que lhe forem determinadas por força de Lei.

CAPÍTULO VI
DAS PRERROGATIVAS E DEVERES

Art. 11. Aos Procuradores do Município aplicam-se as vedações e as incompatibilidades previstas na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 12. São prerrogativas dos Procuradores do Município:

I – não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua
consciência ético-profissional;
II – requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
III – requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências
necessárias ao desempenho de suas funções;
IV – ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional.

Art. 13. São deveres dos Procuradores do Município:

I – assiduidade;
II – pontualidade;
III – urbanidade;
IV – lealdade às instituições a que serve;
V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem atribuídos pelo Procurador-Geral;
VI – guardar sigilo profissional;
VII – representar ao Procurador-Geral sobre irregularidades que afetem o bom
desempenho de suas atribuições;
VIII – freqüentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

CAPÍTULO VII
DO REGIME JURÍDICO

Art. 14º O regime jurídico do Procurador Geral, dos Procuradores Municipais e Assessor Jurídico é o estatutário, previsto na Lei Complementar Municipal nº 023/2012.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Lei Municipal nº 023/2012 que trata do Plano de Cargo e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia passa a conter o Anexo I, que dispõe sobre o número de cargos de Procurador Geral do Município, Procurador Municipal e Assessor Jurídico, bem como sobre a sua remuneração, a qual não poderá exceder a do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os advogados que já se encontram exercendo seu cargo efetivo no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia e os que venham a ingressar nos quadros, passam a ter a nomenclatura do cargo para Procurador Municipal.
Art. 16. Os percentuais de revisões anuais e reajustes concedidos aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, serão aplicados na mesma proporção para reajustar a Gratificação atribuída ao Cargo de Procurador Geral, previsto no anexo I a esta Lei, bem como às remunerações dos demais cargos criados e que compõem o Departamento Jurídico.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 020/2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

ANEXO I

DEPARTAMENTO JURÍDICO						
Cargo	**Natureza**	**Carreira**	**Vaga**	**Venc.**	**Gratif.**	**Remun.**
Procurador Geral	Gratificado	X	01	R$ 4.043,34	R$ 3.000,00	R$ 7.043,34
Procurador Municipal	Estatutário	X	01	R$ 4.043,34	_____	R$ 4.043,34
Assessor Jurídico	Comissionado	VIII	01	R$ 3.000,00	_____	R$ 3.000,00

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D3CA8F06

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 01 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre Gratificação Por Atividades Específicas ao Servidor CLEBERSON ELOY DA SILVA e dá outras providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 014 de 28 de dezembro DE 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor CLEBERSON ELOY DA SILVA, portador do CPF nº 326.343.582-53, ocupante do cargo efetivo de motorista - equipe saúde da familia – ESF, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Campo Novo de Rondônia, gratificação por atividade específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2012, revogados as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0D064F2C

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre Readaptação do servidor JOSÉ MENEGARDO e dá outras providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Laudo Médico informando a enfermidade e limitação do servidor;

CONSIDERANDO o contido no Memorando da Procuradoria Jurídica nº 030 de 02 de maio de 2012; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 e seguintes da Lei Complementar nº 005 de 21 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica READAPTADO o servidor JOSÉ MENEGARDO, portador do CPF nº 784.983.347-53, atualmente ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, lotado na Secretaria de Obras do Município de Campo Novo de Rondônia, para o cargo de VIGIA à disposição do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:A79A36C7

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2012/SEGAB/PMCNR

DE 01 DE JUNHO 2012.

"Nomeia Convocada do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 011/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a convocada abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº. 001 de 26 de fevereiro de 2010 e convocada através do edital nº.011/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	***CARGO***	***LOTAÇÃO***
EDITAL 011/2012		
SUZAMAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-BR 421LINHA 03, VALE DO FORTALEZA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

DEONICE ALLUP ALVES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:00FC4562

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 2_CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA – RO
EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2012
ERRATA Nº. 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, por intermédio do **INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS**, retifica o edital de Concurso Nº. 002/2012, nos seguintes termos:

Considerando os problemas técnicos ocorridos no final do prazo para efetivação das inscrições, ficam as mesmas prorrogadas até Quarta-Feira, **06 de Junho de 2012 até às 20h**, e o prazo para pagamento da taxa de inscrição até Sexta-Feira **08 de junho de 2012**.

Acrescenta-se ao Anexo II as Atribuições do Cargo e ao Anexo III o respectivo Conteúdo Programático:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Ministrar aulas, promovendo o processo ensino/aprendizagem; participar da avaliação de rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; participação de cursos de atualização com ou aperfeiçoamento programados pela

Secretaria Municipal de Educação e pela administração da escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA/HISTÓRIA DE RONDÔNIA:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A Colonização do Extremo Oeste Brasileiro; O El Dorado; A Conquista do Vale do Guaporé; A Sociedade Guaporeana; A Construção do Real Forte Príncipe da Beira; A Crise da Sociedade Aurífera do Vale do Guaporé; O I Ciclo da Borracha; O Tratado de Ayacucho e Petrópolis; Rondon e sua Atuação no Extremo Oeste Brasileiro; A Era Vargas; O II Ciclo da Borracha e a Criação do Território Federal do Guaporé; A Colonização Recente de Rondônia; Bacias Hidrográficas; Recursos Naturais; Relevo; Clima, solos e degradação ambiental. Questões demográficas, urbanização e atividades econômicas nas suas relações com o espaço nacional e global;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições; Principais civilizações da Antiguidade. O Feudalismo. A Idade Moderna (transição do feudalismo para o capitalismo). O iluminismo. A Idade Contemporânea (a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime), o capitalismo monopolista (a colonização do Brasil e da América), Formação da sociedade brasileira, atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia, expansão territorial, ocupação e utilização da terra, com ênfase na organização do espaço por comunidades indígenas. Domínio espanhol, Domínio holandês. A Revolução industrial e o Brasil. A independência e o 1º Império, Período Regencial, o 2.º Império, a República Oligárquica. A primeira Guerra Mundial. A Revolução de 30 e o Estado Novo. A crise mundial de 1929. A 2.ª Guerra Mundial e o Brasil. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria. A crise econômica mundial de 1973. A globalização e o neoliberalismo do final de século. Desenvolvimento brasileiro da atualidade (economia, ciência, tecnologia, educação e cultura), relações internacionais do Brasil com a América e o Mundo, concepção de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico reconhecendo como construção cultural e histórica. História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômica e política pertinente à História do Brasil, as diversas produções da cultura, linguagens, artes, filosofia, ciências, tecnologias e outras manifestações sociais nos contextos históricos de sua constituição e significação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

Campo Novo de Rondônia, 04 de junho de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:6377C44C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 53/GABINETE

De 04 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para atender as necessidades da Campanha Nacional Contra a Poliomielite que ocorrerá do dia 04 de junho a 06 de julho, conforme discriminado abaixo:

• **NILVA RODRIGUES FONTINELE (VACINADORA)**- R$ 36,00 X 08= 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais)
• **ZULMIRA VENANCIO GARCIA (VACINADORA)**- R$ 36,00 x 10 = 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
• **RAQUEL MAGALHAES FEITOSA (VACINADORA)**- R$ 36,00 x 08 = 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).
• **JOSÉ BARBOSA CHAVES (MOTORISTA)** - R$ 36,00 x 18 = 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).
• **PAULO EDSON BRAGA DA SILVA (MOTORISTA)** - R$ 36,00 x 05 = 180,00 (Cento e oitenta reais).
• **MARCIA CRISTINA NESPOLI (VACINA-SUPERVISÃO)**- R$ 36,00 x 15 = 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
• **ANDREIA AGUIAR BARROS (VACINADORA)**- R$ 36,00 x 03 = 108,00 (Cento e oito reais).
• **CLEDSON MORAIS DA SILVA (CONDUTOR BARCO)** - R$ 36,00 x 04 = 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).
• **REINALDO SANTOS MANSO (REGISTRADOR-AREA RIBEIRINHA)**- R$ 36,00 x 04 = 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).
• **NEUZELI MARIANO NOVAES (VACINADORA)**- R$ 36,00 x 10 = 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C6DF3936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 249

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para a servidora **PATRICIA LOPES CARDOSO**, cadastro nº 4197, do cargo efetivo de Professora Nível II 40 horas, nomeada conforme Termo de Posse de 12/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6B3A061C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 250

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para a servidora **MARIA ANTONIA PAZ DA SILVA**, cadastro nº 4245, do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, nomeada conforme Termo de Posse de 01/09/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte- SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6DE3DCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 251

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, para a Servidora **EVA BRUNA GONÇALVES DE SOUZA**, cadastro nº. 5138, do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica, nomeado conforme Termo de Posse de 23/01/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:773EA09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 252

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por até 90 (Noventa) dias consecutivos com vencimentos do cargo efetivo para a Servidora **RAIMUNDA DE JESUS GOMES BANDEIRA**, cadastro nº 5166, do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, conforme processo nº 415/2012, por motivo de doença de sua genitora, conforme laudo médico em anexo.
Art. 2º - O pedido concedido deverá ser atualizado alternadamente com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e apresentação de laudos de comprovação pelo servidor, até que o período seja totalmente utilizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 01/06/2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:61591020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 253

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, para a Servidora **MANUELA DE SOUZA VEIGA**, cadastro nº. 5069, do cargo efetivo de Orientadora Social, nomeada conforme Termo de Posse de 04/05/2007, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EFAF96C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 254

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **EDILSON SOUZA DA SILVA,** Cad. 5754 do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 507 de 19/08/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2012.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23890B9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de castanheiras - Ro, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela lei nº 8.883 de junho de 1994, assim como as demais alterações e respaldo pelo parecer jurídico e pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-MO o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 38/2012/PMC,** referente ao Processo Administrativo nº 242/Semec/2012, com vista de: **Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal.**

ONDE SE LE: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal**. Que fará realizar no dia 06 de junho de 2012 as 09h00min.**

LEIA SE: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal. **Que fará realizar no dia 19 de junho de 2012 as 09h00min.**

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:41A03F67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 032/2012/SEMAP

''Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Antônio Luiz Andrade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto nº 684/2011 de 14/11/2011,
Considerando Oficio nº Ofícios 033, 034, e 035/2012 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,
RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o Art. 176 da Lei Municipal 1.900/2011, os servidores **Ivo Leonardo da Silva Costa**, cadastro 3093, Administrador, **Janaina de Oliveira Ferro Gomes da Rocha,** cadastro 3053-8, Contadora e **Alan Marconi Matielo Maia**, cadastro 1214-9, Agente de Gestão Pública,a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar conduta funcional do servidor **Marcos Patrick Scuira**, devendo a Comissão dar inicio aos trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

SEMAP, 01 de junho de 2012

ANTÔNIO LUIZ ANDRADE
Sec. Mun. Adm.e Planejamento/semap

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:24638F42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2284/PMCM/2011
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: AGROPECUARIA A F LTDA - ME.

N.º DO CONTRATO: 58/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (trator agrícola de pneus).

VALOR: R$ 82.300,00 (Oitenta e dois mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.821-11/2010/MDA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:13060909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2284/PMCM/2011
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MAQUINA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

N.º DO CONTRATO: 59/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (desintegrador de cereais).

VALOR: R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.821-11/2010/MDA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipa

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:70F5315D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2284/PMCM/2011
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: JOSE DONIZETE PICOLLI.

N.º DO CONTRATO: 60/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (carreta agrícola basculante).

VALOR: R$ 4.143,00 (Quatro mil cento e quarenta e três reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.821-11/2010/MDA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:63E4FEFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2284/PMCM/2011
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: TRACTOR – TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

N.º DO CONTRATO: 61/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (grade aradora 14 disco mecânica).

VALOR: R$ 9.765,00 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.821-11/2010/MDA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:FFE2C5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 452/PMCM/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: RODRIGUES & LIMA LTDA - ME.

N.º DO CONTRATO: 90/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de quatro maquinas beneficiadora de arroz, acoplada a motor estacionário monocilíndrico combustão a diesel.

VALOR: R$ 30.496,00 (Trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 241.250-16/2007/MDA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 25 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:3065EB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 560/SEMOSP/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 33/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal do Município de Costa Marques,** visando dar maior segurança a população do Município. Com recursos do Convênio nº 11/2011, e contrapartida do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o referido objeto a empresa: **SINAL NORTE LTDA - ME,** no valor total de **R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 22 de maio de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:74042B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/PMCM/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: AGROPECUARIA A F LTDA - ME.

N.º DO CONTRATO: 62/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (trator agrícola de pneus).

VALOR: R$ 80.799,99 (Oitenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.357-93/2010/MAPA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:27CC1629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/PMCM/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: JOSE DONIZETE PICOLLI.

N.º DO CONTRATO: 63/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (carreta agrícola 2 eixos com 04 pneus e câmara novos).

VALOR: R$ 6.626,90 (Seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.357-93/2010/MAPA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:D3F59187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/PMCM/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPLM/PMCM/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: TRACTOR – TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

N.º DO CONTRATO: 64/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos agrícolas (perfurador de solo três eixos).

VALOR: R$ 4.499,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0335.357-93/2010/MAPA/CAIXA, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

Costa Marques, 8 de maio de 2012.

Publique-se.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:086C7538

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 448-2012

PROCESSO Nº:448/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMAD

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e no parecer nº 564/2012 da PROGEM, nas folhas nº 127 a 129 do processo nº 448/2012 de 27 de janeiro de 2012- ***AUTORIZO*** e ***RATIFICO*** a Secretaria Municipal de Administração adotar a modalidade de ***dispensa de licitação***: como objeto a contratação de empresa para o fim de reformar a parte elétrica do almoxarifado municipal em caráter emergencial, recaindo a escolha sobre a empresa CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.427.709/0001-29 – PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de junho de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:88DEA3B0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 204-12

PROCESSO Nº:204/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMSAU

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e no parecer nº 562/2012 da PROGEM, nas folhas nº 34 a 36 do processo nº 204/2012 de 04 de junho de 2012- ***AUTORIZO*** e ***RATIFICO*** a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU adotar a modalidade de ***dispensa de licitação***: como objeto aquisição de material de consumo em caráter emergencial, recaindo a escolha sobre a empresa ***DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 34.748.137/0004-93 – PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de junho de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:309EADF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001- SEMAD-12

A Secretária Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2012, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, ***no período Maximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados alem da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – RURAL
CLASS. NOME RG Nº
5º Silvio Fernandes Villar 758357 SSP/RO
CARGO: PEDAGOGO
CLASS. NOME RG Nº
7º Joelma Costa Holanda 409192 SSP/RO
CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – NIVEL SUPERIOR
CLASS. NOME RG Nº
4º Jeny Poboslo Merida 00001004968 SSP/RO

GUAJARÁ-MIRIM, 31 DE MAIO DE 2012.

LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS
Secretária Municipal. De Administração
Dec.nº 7.006-GAB.PREF/2012

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:3810C5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 172/A.H.R.G.M. /12

Dispõe sobre a concessão de diária à servidora *Soraya Cristiane de Souza* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), à servidora ***Soraya Cristiane de Souza***, cadastro nº. 1957. "Agente administrativa lotada no Hospital Regional".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho do corrente ano, para levar a CPU do Hospital Regional para resolver problemas no banco de dados que processa as Aihs do município até a secretaria de estado de saúde.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim,31 de Maio de 2012.

CREUSA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral do Hospital Regional
Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:28AB175D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 0171/AHRGM/12

Portaria nº. **0171**/ADM.H.R .G.M/12 Em, 31 de Maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elivete Lopes Ribeiro* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Diretora Geral do Hospital Regional do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6139/GAB-PREF/10, de 01 de Outubro de 2010, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à servidora ***ELIVETE LOPES RIBEIRO***, cadastro nº. 4895-2, Diretora da Divisão Suplementos e Fundos".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 04 e 05 de Junho do corrente ano, marcação consultas especializadas e exames.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 31 de Maio de 2012.

CREUZA MARIA MATOS DA ROCHA
Diretora Geral. Hospital Regional

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:A25B97E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 56/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 056/GAB-SEMSAU/2012 Em 25 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor ROBSON CARLOS DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 8 de 1/2(Oito de Meia) diária, com valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais),perfazendo um total de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais) ao servidor **Robson Carlos da Silva Santos**, Motorista lotada no Centro SEMSAU.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar à área rural do **IATA** nos dias 02, 09, 16, e 23 de maio de 2012, dias 03 e 17 de maio de 2012 para área do **CACHOEIRINHA**, dia 10 e 24 de maio de 2012 para área do **COMARA** a fim de transportar a equipe de **PSF RURAL** para que sejam realizados atendimentos de: hipertenso, diabéticos prevenção do colo do útero.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:1805DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 52/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 052/GAB-SEMSAU/2012 Em 25 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora FABIOLA GISELE LIMA DE SOUZA, e da outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 8 de 1/2(Oito de Meia) diária, com valor unitário de R$ 43,00 (quarenta e três reais),perfazendo um total de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), 4(quatro) diárias com valor unitário de 130,00 (cento e trinta reais) perfazendo um total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Fabiola Gisele Lima de Souza**, Médica do PSF rural lotada no Centro de Saúde Irmã Maria agostinho.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar à área rural do **IATA** a nos dias 02, 09, 16, e 23 de maio de 2012, dias 03 e 17 de maio de 2012 para área do **CACHOEIRINHA**, dia 10 e 24 de maio de 2012 para área do **COMARA** , e dias 29, 30, 31 de maio e 01 de junho de 2012 para o Distrito de **SURPRESA,** a fim que sejam realizados atendimentos de: hipertenso, diabéticos prevenção do colo do útero.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:EE992A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº60/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 060/GAB-SEMSAU/2012 Em 24 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora IOLENE FAREL CORREA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trintas reais) perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), a servidora **Iolene Farel Correa**, Diretora da Divisão de Saúde.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de reunir-se com os técnicos dos programas Estaduais que são alimentados em nosso Município: SISCOLO, SISMAMA, HIPERDIA, SISPRE-NATAL e na GERENCIA de PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE no período de 28,29,30,31 de maio de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:1A2B7BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº058/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 058/GAB-SEMSAU/2012 Em 24 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora ALEXSANDRA TANAKA TÁRTARO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a servidora **Alexsandra Tanaka Tártaro**, Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de participar de uma audiência agendada no Ministério Público Federal para tratar de assuntos referente ao Plano de Aplicação realizado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena e Secretaria Municipal de Saúde, para utilização do recurso Piso da Atenção Básica para as ações de saúde indígena, nos dias 30 e 31de maio de 2012
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:3DA8C6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº038/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 038/GAB-SEMSAU/2012 Em 14 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ANDREIA GODINHO FERREIRA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 04 (quatro) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a servidora **Andreia Godinho Ferreira**, cadastro 300022932 Enfermeira.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao município de Guajará Mirim a fim de elaborar o projeto de destinação de lixo hospitalar, em consonância com o plano de metas do Termo de Compromisso Entre Entes Público – Prefeitura Municipal e Governo do Estado no período de 16 a 19 de maio 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:AE2D7E27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do **Pregão Presencial nº 016/PMIO/2012,** cujo objetivo e Aquisição de Material de Consumo para atender os Agentes Comunitários de Saúde – PACS, no valor total de **R$ 11.100,00** (Onze Mil e Cem Reais) para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, constante nos autos do Processo **Nº. 196-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 22 de Maio de 2012, com aberturas às 10h00min, horário local, em favor das Empresas: **Pau Brasil Ferragista e Material de Construção LTDA,** inscrita no CNPJ N º. 34.763.933/0001-91.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de Maio de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:D5DEA0FA

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do **Pregão Presencial nº 020/PMIO/2012,** cujo objetivo e Aquisição de Material e Equipamento para atender os Agentes de Endemias no trabalho de instalação de Mosquiteiro Impregnados de Longa Duração - MILD, no valor total de **R$ 25.950,99** (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos) para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, constante nos autos do Processo **Nº. 195-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 22 de Maio de 2012, com aberturas às 08h00min, horário local, em favor das Empresas: **Pau Brasil Ferragista e Material de Construção LTDA,** inscrita no CNPJ N º. 34.763.933/0001-91.

Itapuã do Oeste - RO, 29 de Maio de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:D1C11232

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do **Pregão Presencial nº 019/PMIO/2012,** cujo objetivo e Aquisição de materiais Odontológico, no valor total de **R$ 23.966,06** (Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos) para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, constante nos autos do Processo **Nº. 131-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 29 de Maio de 2012, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor das Empresas: **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares LTDA,** inscrita no CNPJ N º. 06.087.679/0001-84, vencedora do lote 01, totalizando a importância de **R$ 402,06**(Quatrocentos e Dois Reais e Seis Centavos), **Star Odontomedica LTDA,** inscrita no CNPJ N º05.567.724/0001-35, vencedora do lote 02, totalizando a importância de **R$10.565,00**(Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) e **Jamari Comercio Empreendimentos LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N º13.287.059/0001-54, vencedora do lote 03, totalizando a importância de **R$12.999,00**(Doze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Itapuã do Oeste - RO, 29 de Maio de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:DFE26F6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU

PORTARIA N.º 0013/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor Sr. Francisco Silvestre Filho".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO do o Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 041/2003, combinado com o Art. 56, Inciso I, § 4º, Art. 106, Inciso II, § 3º, Art. 107, Inciso I, Art. 108, § 3º, Art. 112 caput, Art. 113, Incisos I, II, parágrafo único e Art. 114, todos da Lei Municipal nº. 850/2005.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes do ex-servidor Sr. **Francisco Silvestre Filho,** falecido em 20.07.2007, portador do RG. 102.418 SSP/RO, CPF. 084.925.492-20, ex-servidor efetivo no cargo de auxiliar de operacional de serviços diversos, 40 horas semanais, lotado na Secretária Municipal de Educação – SEMED, ficando o benefício rateado da seguinte forma: 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) a sua esposa **Sra. GESSI INACIO SILVESTRE**, de forma vitalícia, 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) ao **FRANCISCO SILVESTRE JUNIOR,** (filho menor) de forma temporária e 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) a **JENAINA SILVESTRE DOS SANTOS** (filha menor) de forma temporária do valor da Pensão conforme o processo do JARU-PREVI nº. 122/2007.*

Art.2º- Esta Portaria substitui a Resolução nº. 015/GS/2007, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, e com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2007.

***Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Jaru - RO, 25 de Maio de 2012.

PAULO WERTON J. DOS SANTOS
Superintendente
Jaru-previ

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:79054495

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MOACIR MACHADO MIRANDA, brasileiro, separado, portador da CI/RG: n.º 219.666-SSP/RO, devidamente, inscrito no CPF sob o n.º 190.591.082-72, torna Público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, a Licença de Operação com vista a implantação do empreendimento voltado a Criação Intensiva de Peixe em Tanque, localizado no Lote 247, Gleba 06 – PA Machadinho, no Município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 19 de Abril de 2012.

MOACIR MACHADO MIRANDA
Proprietário

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:0898E1B5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 032/PREF/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONF. PRO. BASICO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 856/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **DUARTE**

ARAGON & CIA LTDA - ME CPNJ: 01.971.719/0001-32 no valor total de R$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:5EDEE0BC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N° 001/CPL/12

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório **CONCORRENCIA** nº 001/CPL/12– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, convênio: 700126/2011/FNDE/ME Processo Administrativo nº 0172/2012. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: FENIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,CNPJ: 04.305.036/0001-34 no valor total de 1.764.801,54 (Um milhão setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 07/05/2012.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:AC779D77

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 011/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIDOR CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 657/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **FENIX ELETRONICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA EPP** CNPJ n° 07.804.978/0001-55 no valor total de R$ 16.666,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais). **POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME** CNPJ 07.804.978/0001-55 no valor total de 1.941,00 (Um mil novecentos e quarenta e um reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:0B23BE04

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 027/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Administrativo nº 788/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **W.L. COM. E EXT. DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA** CNPJ n° 10.726.158/0001-05 no valor total de R$ 243.303,50 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e três reais e ciquenta centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:04B28631

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO NO 008/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 008/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E OUTROS PERMANENTE CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 553/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **LAJA LTDA** CNPJ n° 05.887.870/0001-48 no valor total de R$ 7634,00 (Sete mil seiscentos e trinta e quatro reais) e **OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** CNPJ nº 02.376.914/0001-87 no valor total de R$ 4105,00 (Quatro mil cento e cinco reais); **R. R. COM. DIST. PROD. INF. E REMANOF. LTDA-ME**, CNPJ: 05.887.870/0001-48 no valor de R$ 2997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais) e **SILVA & DIAS COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA-ME** CNPJ: 05.887.870/0001-48 no valor de R$ 4817,20 (Quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:5DC72B9F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOR ESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 022/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.200 M³ DE OXIGENIO MEDICINAL para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 663/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA** CNPJ n° 03.819.835/0001-66 no valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:E656F82B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/CPL/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 003/CPL/2012– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA

DE REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, convênio: TC/PAC 0165/07/FUNASA Processo Administrativo nº 0585/2012. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ: 84.653.435/0001-25 no valor total de 1.3887.18,98 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:CB8DE78B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 015/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, Processo Administrativo nº 935/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **ALEXANDRO ALVES DE OLIVEIRA - ME** CNPJ n° 09.814.698/0001-53 no valor total de R$ 3.427,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais) e **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME** CNPJ nº 02.376.914/0001-87 no valor total de R$ 3.145,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2E7FDB28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1489

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1489 EM 01 DE JUNHO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE , NA ORDEM DE R$15.000,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 558 de 16 de Dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, na importância de R$15.000,00 (quinze mil reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO	
01.03.00	***AÇÃO LEGISLATIVA***	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL	**15.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO	
01.03.00	***AÇÃO LEGISLATIVA***	
01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	TOTAL	**15.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:48D017D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2599/2012

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA ELIVALDO ALVES DO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ELIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Especial. GEC – 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:06D9B21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2600/2012

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2321/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011 QUE NOMEIA FÁBIO RIBEIRO DALAPICOLA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2321/2011 de 02 de Maio de 2011 que nomeia FÁBIO RIBERIRO DALAPÍCOLA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Assistência Técnica. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3FF98618

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01/2012.

Processo 0.610 /2012 1º Termo Aditivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 01/2012

Objeto: **Aditivo a ata de registro de preços nº. 06/2011, 0,13% do valor original.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra,** inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: **Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.770.820/0001-82.

Valor Total da Ata: **R$ 293.680,35** (Duzentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Valor do aditivo: **R$ 371,95** (Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Percentual correspondente: **0,13%**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programação	Elemento de Despesas	F. Recursos
SEMTAS	08.241.0034.2041	33.90.30	Convênio

Publique-se e cumpra-se.
Mirante da Serra, 04 de Junho de 2012.
Valter Marcelino da Rocha
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A4ED39D4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 588/2012
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMAFP

Vitorino Cherque, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Seguro Obrigatório e tendo como empresa a ser contratada DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CNPJ: Nº 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 732,08 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 04 de Junho de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4D58FA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2601/2012

DE 04 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA WANDERLEY MULLER LAZARETTI PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE MECÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia WANDERLEY MULLER LAZARETTI, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Mecânica. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B88F7AC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 083/2012

Processo Nº: 380/2012
Pregão Presencial n.º **033/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comodato de locação de equipamentos de segurança (sistema de alarme) instalação, monitoramento, manutenção e assistência técnica, conforme Termo de Referência em anexo, bem como as quantidades estimadas são as previstas no Anexo I deste Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação, Assistência Social e Turismo, Esporte, Cultura e Recreação.

Pessoa Jurídica: **L. N BRAGANÇA – ME.**

Vigência: 08 (oito meses), contados apartir da data de sua assinatura.

Valor Total: - R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Monte Negro/RO, 31 de Maio de 2012.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C17B9C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2012

A Prefeita do Município de Monte Negro, Sr. **ELOISIO ANTONIO DA SILVA ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2012, Processo Administrativo nº. 418/2012, que tem como objeto: A presente licitação tem por objeto a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, independente de transcrição, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO) ACOSTADO NOS AUTOS.**

GEIZIANE DOS SANTOS & CIA LTDA- EPP, com o valor total de **R$ 1.414.340,00 (hum milhão, quatrocentos e quatorze mil trezentos e quarenta reais).**

Monte Negro - RO, 04 de Julho de 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:3AB6E5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012

A Prefeita do Município de Monte Negro, Sr. **ELOISIO ANTONIO DA SILVA ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2012, Processo Administrativo nº. 268/2012, que tem como objeto: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO KM, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA E 01 VEICULO ZERO KM, TIPO SEDAM, PARA ATENDER DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, independente de transcrição, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO) ACOSTADO NOS AUTOS.**

JIRAUTO AUTOMÉOVEIS LTDA, com o valor total de **R$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).**

LF IMPORTS LTDA, com o valor total de **R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais).**

Monte Negro - RO, 04 de Julho de 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:2D5799EB

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04 de Junho de 2012, a Licença de Prévia, para Construção do Pórtico no Município de Monte Negro - RO

Monte Negro/RO, 04 de Junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:FA2605B3

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04 de Junho de 2012, a Licença de Prévia, para Construção de bueiros celulares de concreto na zona urbana do Município de Monte Negro - RO

Monte Negro/RO, 04 de Junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:D968B4D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2012

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão Permanente de Licitações–CPL nomeada pela Portaria nº 012/2012, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012** tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e aplicando subsidiariamente suas alterações a Lei Complementar nº 123/2006 cujo objeto é contratação de empresa implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal em vias públicas no município objetivando a execução do Convênio 01/2012/DETRAN-RO, no centro da cidade para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.** A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será ás **08:00h do dia 25 de junho de 2012**. O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07:30 às 13:30** horas. Para maiores informações através do telefone (69) **3418-2239**.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO em 04 de junho de 2012.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2012

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:BF1C792D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2012

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N°475 SEMECET/2012, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art.24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor ate 10 % (dez por cento) de limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nova União - RO 04/06/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E2CE979A

P M N U - RO
DECRETO Nº 1280, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

REVOGAR O DECRETO Nº 1099/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 1099 de 01.08.2011, que nomeou a Srª. KESIA RODRIGUES FERNANDES, para exercer o cargo de Diretora do Pré – Escolar Pingo de Gente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.06.2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:14A6A9FB

P M N U - RO
DECRETO Nº 1281, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

REVOGAR O DECRETO Nº 1115/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 1115 de 22.08.2011, que nomeou o Sr. VALDECIR FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Alimentação Escolar. GEC – 05.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.06.2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1F46F21E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 77, DE 04 DE MAIO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL RITA DE CASSIA LOCATELLI DA SILVA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 04 DE JUNHO DE 2012, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal RITA DE CASSIA LOCATELLI DA SILVA, com cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de três meses, a contar da data de 04.06.2012, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:061D9ED6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05/06/2012	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 05/06/2012	**V. UNITARIO**	R$	93,22
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	93,22
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, onde irá tratar assuntos referentes ao agendamento de consultas e exames na Policlinica Oswaldo Cruz, Hospital de Base e TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 93,22 (Noventa e três reais e vinte e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 04/06/2012.

SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO 04/06/2012 Autorizado em: 04/06/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:72CE98E7

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 435/2012

INTERESSADO: SEMTAS

OBJETO: Confecção de uniforme para guarda-mirim

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 435/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 031/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

DEFÁVARO COM. DE EQUIPAMENTOS & UNIFORMES LTDA-ME inscrita no **CNPJ Nº 05.655.419/0001-03,** no valor de R$ 3.868,40 (Três mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:48F47C72

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 405/2012

INTERESSADO: SEMECET

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e implantação de treinamento e manutenção do sistema de administração escolar.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 405/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 032/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

S.O.S. COMPUTAÇÃO LTDA inscrita no **CNPJ Nº 02.955.529/0001-94,** no valor de R$ 7.896,00 (Sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BC42E108

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 428/2012

INTERESSADO: Setor de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para máquinas fotocopiadoras

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 428/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 036/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

C. F. CRUZ & CIA LTDA-ME inscrita no **CNPJ Nº 07.519.619/0001-56,** no valor de R$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais) peças e R$ 600,00 (seiscentos reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A58BA14B

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 412/2012

INTERESSADO: SEMOSPAMA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão com carroceria – Convênio nº 082/SUFRAMA/2010

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 412/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

MOBEM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 04.910.717/0001-21** no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9A250626

P M N U - RO
ERRATA

Na publicação do processo N°435 SEMTAS/2012, publicado no dia 25 de maio de 2012 no Diário Oficial dos Municípios ANO III N° 0702, onde se lê dispensa de licitação 032/2012 leia-se, dispensa de licitação 031/2012 e onde se lê 416 SEMTAS/2012leia-se, 435 SEMTAS/2012 .

Nova União RO-04 de maio de 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:98FAD06B

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 433/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos, para atender as necessidades da SEMSAU. Com recebimento das propostas iniciais marcadas para o dia 08/06/2012 apartir das 09:00 (Nove Horas), abertura das propostas marcadas para o dia 18/06/2012 às 09:00 (Nove horas) e início da sessão pública de disputa dia 18/06/2012 às 09:20 (Nove horas e vinte minutos), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.bll.org.br**. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 04 de Junho de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AB5EFFFC

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 399/SEMTAS/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário de cada item, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado e outros) para atender as necessidades da SEMSAU.
Com recebimento das propostas iniciais marcadas para o dia 08/06/2012 apartir das 09:00 (Nove Horas), abertura das propostas marcadas para o dia 18/06/2012 às 09:00 (Nove horas) e início da sessão pública de disputa dia 18/06/2012 às 10:20 (Dez horas e vinte minutos), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do

edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.bll.org.br**. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 04 de Junho de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F2066CB4

P M N U - RO
DECRETO Nº 1279, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL, A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL AURINEIA ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal, a pedido da servidora municipal AURINEIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 25.04.2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FBA9EE37

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 314/2012

INTERESSADO: SEMECET

OBJETO: Construção de cobertura de quadra de esportes na Escola Polo Paulo Freire – Contrato de Repasse nº 0327.759-84/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 314/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

S. R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no **CNPJ Nº 04.389.672/0001-91** no valor de R$ 239.021,39 (Duzentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 04 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A228C837

P M N U - RO
EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO LOCALIZADO NA LINHA 44, KM 6 E KM 11 DA ZONA RURAL DE NOVA UNIÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Nova União, localizada a Rua Duque de Caxias, 1158 Centro, CNPJ n° 00.699.197/0001-07, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA PRÉVIA** junto ao DECOF/SEDAM, para a Obra de **EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO LOCALIZADO NA LINHA 44, KM 6 E KM 11 DA ZONA RURAL DE NOVA UNIÃO.**

Nova União, 01 de Junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9D63B5CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 079/CPL/2012. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 1930/SEMECE/2012, a quem possa interessar, conforme AUTORIZADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 308/PJ/12 nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à Contratação da Banda Parangolé, para apresentação de show musical que se realizará no dia 17 de Junho de 2012, nas Festividades do 31º Aniversário de emancipação política do município de Ouro Preto do Oeste – RO, na Praça da Liberdade, para atendimento das atividades culturais da SEMECE. No valor de R$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais). Em favor da empresa RONALDO DA SILVA BRITO. Inscrita no CNPJ: 07.398.907/0001-08.

Ouro Preto do Oeste – RO 04 de Junho de 2012

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:05F62988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA Nº 012/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1279/SEMINFRA/2012**, que será realizada no dia **25 DE JUNHO DE 2012 ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/12, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.502,50 M² DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIO E SARJETA PRÉ-MOLDADA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 057/PCN/2010 2012OB800029, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1279/SEMINFRA/2012. Com recursos provenientes do **CALHA NORTE**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:0CDE75DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **2021/SEMINFRA/2012**, que será realizada no dia **20 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE cimento, Pó de pedra, Areia lavada média, Emulsão Asfaltica RL – 1C. Para atender as necessidades das atividades da SEMINFRA.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A2637BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **0949/GAB/PREFEITO/2012**, aos licitantes e a quem possa interessar que devido a ocorrência de Licitação **DESERTA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012 FICA REDESIGNADA** para o dia **20 DE JUNHO DE 2012, ÀS 9:30** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni / Praça da Liberdade nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EE2228B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1952/SRP/2012**, que será realizada no dia **20 DE JUNHO DE 2012, às 9:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/CPL/12**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS**, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7741/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2BBC8E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1949/SRP/2012**, que será realizada no dia **20 DE JUNHO DE 2012, às 8:30 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/CPL/12**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS**, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das

unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7741/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:744142D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1470/SEMSAU/2012**, que será realizada no dia **20 DE JUNHO DE 2012, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISA E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEMSAU.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:12E90B00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2012.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **EDSON LOPES DA ROSA**, portador do CPF: 691.001.362-04, para ocupar o Cargo Comissionado **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NIVEL I,** com remuneração mensal de R$ 1.200,00(Um mil Duzentos Reais), vinculado a Secretaria Municipal e Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo em 01/06/2012.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de junho de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:90DBB1A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 34/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA,** a Licitação Edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº 34/2012,** cujo o objeto é a futura e eventual Aquisição de Material de Raio-X, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **JD. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R$ 5.980,00** (Cinco mil, novecentos e oitenta reais) e **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 45.146,00 (Quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais)** totalizando o valor a ser **HOMOLOGADO** de R$ 51.126,00 (Cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais).

Pimenta Bueno-Ro, 04 de junho de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FBABD8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2.012 DE, 04 DE JUNHO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER, brasileira, casada, advogada OAB/RO-2785, portadora da cédula de identidade RG. nº 637.686 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 688.295.902 – 15, residente e domiciliada na Av. Cunha Bueno n.º 1546, Bairro Beira Rio, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Central de Compras, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 01 de Junho de 2012.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Junho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FC3DE5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 201/2.012 DE, 04 DE JUNHO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar as senhoras abaixo, dos respectivos cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

· KELLEN DE QUEIROZ SANTOS, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 532.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.173.802 - 63, residente e domiciliada na Av. Nações Unidas n.º 490, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo Chefe do Núcleo de Logística e Suprimentos;

· MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – III;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Junho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A70A69A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 202/2.012 DE, 04 DE JUNHO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora KELLEN DE QUEIROZ SANTOS, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 532.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.173.802 - 63, residente e domiciliada na Av. Nações Unidas n.º 490, Bairro Seringal, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Auxiliar a Secretária na coordenação e execução dos serviços de expediente, com vistas à plena consecução dos objetivos e metas estabelecida no Plano de Ação do Município;
II - Executar as atividades e programas acometidos de forma global ao respectivo sistema no âmbito correspondente da Secretaria;
III - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;
IV - Promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal;
V - Prestar informações permanentes ao Superior sobre todas as áreas relacionadas com as suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais;
VI - Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades, e velar para a realização das metas pretendidas;
VII - Realizar, por determinação da Secretária, análises e pesquisas que auxiliem a tomada de decisões;
VIII - Oferecer sugestões que objetivem o aperfeiçoamento das atividades dos diversos setores de trabalho da Secretaria;
IX - Promover a abertura dos processos orçamentários de interesse da Secretaria, quando solicitado pelo Secretário;
X - Emitir parecer, quando solicitado, sobre matéria do âmbito de competência da Secretaria;
XI - Preparar os despachos, pareceres e informações da Secretária;
XII - Providenciar processos de concessão de diárias e passagens, quando solicitado pela Secretária;
XIII - Elaborar a prestação de contas de diárias;
XIV - Executar atividades de digitação de documentos de interesse da Prefeitura, relacionados ao orçamento da SEMEC, solicitados pela Secretária;
XV - Manter o controle da abertura até a finalização para arquivo de todos os processos orçamentários da SEMEC;
XVI - Manter a Secretária sempre atualizada com relatórios das Dotações Orçamentárias da Secretaria;
XVII - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pela Secretária.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Junho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DDC77171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 203/2.012 DE, 04 DE JUNHO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Auxiliar a Secretária na coordenação e execução dos serviços de expediente, com vistas à plena consecução dos objetivos e metas estabelecida no Plano de Ação do Município;
II - Executar as atividades e programas acometidos de forma global ao respectivo sistema no âmbito correspondente da Secretaria;
III - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;
IV - Promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal;
V - Prestar informações permanentes ao Superior sobre todas as áreas relacionadas com as suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais;

VI - Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades, e velar para a realização das metas pretendidas;
VII - Realizar, por determinação da Secretária, análises e pesquisas que auxiliem a tomada de decisões;
VIII - Oferecer sugestões que objetivem o aperfeiçoamento das atividades dos diversos setores de trabalho da Secretaria;
IX - Promover a abertura dos processos orçamentários de interesse da Secretaria, quando solicitado pelo Secretário;
X - Emitir parecer, quando solicitado, sobre matéria do âmbito de competência da Secretaria;
XI - Preparar os despachos, pareceres e informações da Secretária;
XII - Providenciar processos de concessão de diárias e passagens, quando solicitado pela Secretária;
XIII - Elaborar a prestação de contas de diárias;
XIV - Executar atividades de digitação de documentos de interesse da Prefeitura, relacionados ao orçamento da SEMEC, solicitados pela Secretária;
XV - Manter o controle da abertura até a finalização para arquivo de todos os processos orçamentários da SEMEC;
XVI - Manter a Secretária sempre atualizada com relatórios das Dotações Orçamentárias da Secretaria;
XVII - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pela Secretária.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Junho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3F43CB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 197/2012 DE, 01 DE JUNHO DE 2012.

A VICE - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, *uso das* atribuições *que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2801/2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.457/2012*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor JOSIAS MUNIZ DE ALMEIDA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** portador do CPF n.º 172.245.514 - 49, Adiantamento de Fundo no elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para que o mesmo possa realizar despesas com material de consumo, despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4.º incisos I, II, III, IV, V e VI e suas alterações.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Junho de 2.012

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:8AA7FF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 199/2012 DE, 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº. 3.503/2012.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de alimentação para o dia **06/06/2012,** no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais), onde os mesmos se deslocará até Vilhena –RO, para entregar uma criança e uma adolescente aos seus familiares.*

· ***THIAGO VIECELI FABIANO – CONSELHEIRO TUTELAR***
CPF. 747.268.462 – 72
01 (uma) diária no valor total de R$-30,00

· ***SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA FLORENCIO – CONSELHEIRA TUTELAR***
CPF. 794.263.362 - 49
01 (uma) diária no valor total de R$-30,00

Art. 2º. O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO dar-se á no dia 06/06/2012 às 07:00 horas no veículo L-200, Placa NDR 7511, conduzido pelo motorista Marcos Bueno Alves e o retorno será no mesmo dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Junho de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:BCCD1FF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 540/SEMAF/2012

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012: A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através do pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **Aquisição de Transferência de Créditos Judiciais de origem do DL 6.019/43 – Crédito da Divida Publica Externa do Governo Brasileiro**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do município de Pimenteiras do Oeste – RO, **valor estimado do objeto é de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)**. Data para da licitação e entrega das propostas dia 13 de junho de 2012 a partir das 10:00 Horas. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, na Secretaria Municipal

de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, Telefone ***069-3344-1085***, CEP: 76.999-000, Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, sua retirada de Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h00min, exceto feriados.

Pimenteiras do Oeste - RO, 30 de maio de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Pregoeiro - PMPO

Publicado por:
Cliver Leandro da Silva
Código Identificador:586F8117

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **nº001/2012** REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO 001/2006 EDITAL Nº. 001/SEMAP/2006/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR o aprovado no Referido Concurso Publico Municipal em **cumprimento a decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº_ 00021202920118220006, confirmada no Reexame Necessário pelo Tribunal de Justiça**, conforme relação em anexo, para apresentar até 30 dias contados da publicação do presente ato, munido dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xérox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vinculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).
- Atestado Médico físico e mental;
- são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
a) Avaliação ortopédica;
b) Avaliação psiquiátrica;
c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
e) Avaliação dermatoneurológica;
f) Avaliação oftalmológica;
g) Avaliação otorinolaringologica com audiometria;
h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
i) Escarro – Baar;
j) Sangue – Vdrl;
k) Sangue – Glicemia;
l) Sangue – Hemograma;
m) Sangue HIV – I e II;
n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
o) Fezes – Parasitológico;
p) Urina –EAS
Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

Presidente Médici-RO, 04 de junho de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord	Nome	Cargo/Função	Tot.	Classif
1	CLEONICE CORREA DA SILVA	Agente Administrativo – carga horária de 40 horas semanais	56,0	5º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4C3D9333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 755/SEMARF/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42.

Empresas Contratadas: *JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS & CIA LTDA – CNPJ:08.740.629/0001-8.*

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção do Gol.

Valor Global: R$ 4.857,55 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr.01 de junho de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8AC61150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012
DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 18 de Junho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 hs. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9EF78883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 063 - AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2012
DO OBJETO: A presente licitação tem como Objeto Aquisição de Peças, Combustível e Lubrificantes – Convênio nº 022/2012/FITHA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **MOTIVO:** Divergências na Média de Preços.
INFORMAÇÕES: (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:85248E2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 574/2012.

DE 30 DE MAIO DE 2012.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Crespo**, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Faço saber que ***O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE,***

L E I :

Art. 1o – Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta mil reais), objetivando a execução do **Convênio/DER-RO,** cujo objeto é a recuperação da estrada vicinal na Linha C90 –Trecho – Tra. B65 (sentido Marechal)/BR 364 – Extensao -22,00 Km, Linha C90 – Trecho – Trav B65 (sentido Burareiro)/ km 5,0- Extensao 5,00 km, num total de 27,00 Km na zona rural do municipio de Rio Crespo/RO, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02 - PODER EXECUTIVO
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO
PROGRAMAÇÃO: 26.782.0012.2088 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VALOR: R$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)
Art. 2º - O recurso financeiro que dará cobertura ao crédito especial que se refere ao artigo 1º desta Lei é oriundo do Convênio DER-RO, firmado como Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER - RO no valor de R$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).
Art. 3º - Ficam alterados a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA do corrente exercício.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do referido Crédito Especial através de Decreto Municipal.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 30 DE MAIO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:604D083F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 565/2012.

DE 10 DE ABRIL DE 2012.

"Regulamenta Atividade as Atribuições e o Exercício da Advocacia e Vantagens no Exercício da Função".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - São atribuições do Advogado do Município:
a) Acompanhar os processos judiciais;
b) Realizar diligências judiciais e extrajudiciais;
c) Estar presentes as audiências, intervir no curso do processo, avaliar provas documentais e orais, solicitar providências junto ao Magistrado ou Ministério Público, recorrer de decisões, cumprir prazos legais e realizar audiências trabalhistas;
d) Contribuir na elaboração de Projetos de Lei;
e) Formalizar parecer técnico jurídico, elaborar relatórios, firmar acordos, participar de negociações coletivas, representar contra particulares e autoridades, cumprir prazos contratuais, emitir informações sobre normas jurídicas e implementar soluções jurídicas;
f) Emitir parecer em processo licitatório, de dispensa de licitação, acompanhar sindicância e procedimento disciplinar;
Parágrafo Único: A gratificação concedida ao advogado deste Município é de R$ - 900,00 (novecentos reais) por mês e incorporará o vencimento.
Art. 2º - Considerando as condições especiais de trabalho do exercício da Advocacia do Município de Rio Crespo - RO, Departamento da Receita Federal, Sub - Sede do Tribunal de Contas, Ministério Público do Estado de Rondônia e Vara Federal do Trabalho, que estão instalados no Município de Ariquemes – RO e pela excessiva demanda nos ofícios e petições a serem apresentadas nestes referidos órgãos da Administração Pública e Judiciário, fica incorporado a gratificação de Procurador na função de Advogado ao servidor que efetivamente comprovar o período retroativo de 05 (cinco) anos no exercício de Cargo Comissionado de Procurador Geral, sendo que referido beneficio deverá ser concedido se o interessado comprovar o período do quinquênio retroativo a presente Lei.
Art. 3º - Considerando a necessidade de valorizar os profissionais do Direito, valorizando diretamente a melhoria da qualidade e quantidade dos procedimentos a serem tomados junto ao Judiciário local e demais órgãos de fiscalização e demais Departamento Públicos correlatos a função, poderá o exercício do advogado do Município ser realizado e prestado da seguinte forma:
a) Para acompanhamento de ações judiciais, contestações, manifestações, e intimações de processos judiciais, assim, como contra - recursos, alegações finais e demais recursos, e demais atividades correlatas em órgãos constantes no caput do art. 1º, o advogado do Município poderá utilizar 40% da carga horária na Comarca de Ariquemes - RO;
b) Sendo que para pesquisa e demais acompanhamento processual, como cargas de processos, fica autorizado 20% da sua carga horária no Município de Rio Crespo – RO e Comarca de Ariquemes – RO;
c) Nos procedimentos administrativos junto a Prefeitura Municipal serão utilizados o restante da carga horária semanal a fim de acompanhar e desenvolver as atribuições relativas a função de advogado deste Município;
d) O advogado deste Município é subordinado ao Prefeito Municipal, possuindo poderes de representação somente com instrumento de mandato, não possui Poder de Direção ou Chefia de qualquer Departamento ou Secretária, a não ser por nomeação especifica do Chefe do Poder Executivo, através de provimento em Comissão;
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Abril de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:BE69092D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 566/2012.

DE 02 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIODÊNCIAS.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, no Orçamento do Município, no Valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:
06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
06.002.00.000.0000.0.000 – ENSINO FUNDAMENTAL
06.002.12.361.0005.2.030 – MDEF – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS
Ficha – 75 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
Total da Suplementação.....R$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/34 de 17 de Março de 1964.

REDUÇÃO:
07.000.00.000.0000.0.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.001.00.000.0000.0.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.001.27.812.0025.2071 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER
FICHA 99 – 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$ 7.000,00
Total da Redução R$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rio Crespo Estado de Rondônia, aos 02 de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:75FF03CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 567/2012.

DE 02 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, em favor da Câmara Municipal de Rio Crespo, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e tres Mil Reais), para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária Vigente:

DOTAÇÃO CRIADA:
01.000.00.000.0000.0.000. – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
01.001.00.000.0000.0.000. _ CÂMARA DE VEREADORES
01.001.01.031.0001.1.011 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO
Ficha Nova 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 53.000,00
Total do Crédito R$ 53.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anuação das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Anulação:
01.000.00.000.0000.0.000. – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
01.001.00.000.0000.0.000. _ CÂMARA DE VEREADORES
01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 4 – 3.1.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização R$ 16.000,00
Ficha 5 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Cívil R$ 5.000,00
Ficha 6 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo R$ 20.000,00
Ficha 8 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
Ficha 9 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente R$ 2.000,00
Total de Anulações: R$ 53.000,00

Art. 3º - Em adequação ao crédito especial aberto por esta Lei, que inclui nova ação ao orçamento vigente, fica autorizado as devidas atualizações das metas físicas e financeiras na lei do Plano Plurianual e priorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento vigente.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rio Crespo Estado de Rondônia, aos 02 de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:536189E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 568/2012.

DE 02 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, no Orçamento do Município, no Valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:
05.001.04.244.0020.2090 – Administração e Gestão dos Programas de Ação Social
Ficha – 38 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
Total da Suplementação R$ 10.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme descriminação abaixo de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO:
05.001.04.244.0020.2090 – Administração e Gestão dos Programas de Ação Social
FICHA 41 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material `Permanente
Valor – R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Total da Redução R$ 10.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rio Crespo Estado de Rondônia, aos 02 de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:95944F50

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 569/2012.

DE 09 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO CONVÊNIO DER/2012, CELEBRADO COM O ESTADO DE RONDONIA, POR INTERMÉDIO DO DER.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Crespo, autorizada a abrir Crédito Especial no Orçamento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender ao Convenio **DER/2012**, celebrado entre o Município de Rio Crespo e o Estado de Rondônia, por intermédio do DER, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

08 –Secretária Municipal de Obras e Transportes	
08.001.26.782.0015.2083 - Recuperação de Estradas Vicinais CONV./DER/2012 44 90 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
TOTAL R$.....	**300.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de transferências voluntárias do ESTADO DE RONDONIA, com recursos do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, através do convênio DER/2012, no valor de **R$** 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para finalidade específica de ações voltadas à Recuperação de Estradas Vicinais Linha C 85, Travessão B 80 e Ramal do Guerra.

Art. 3º - Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Rio Crespo Estado de Rondônia, aos 09 dias do mês de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:0DB1B161

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 571/2012.

DE 16 DE MAIO DE 2012.

"Autoriza A Prefeitura Municipal De Rio Crespo, Abrir Crédito Suplementar Por Anulação De Dotação E Dá Outras Proviodências".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Aicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, no Orçamento do Município, no Valor de R$ 2.917,00(Dois Mil e Novecentos e Dezessete Reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÃO:
08.001.04.122.0014.2080 – GESTÃO E ADM.ATIVID.OBRAS, TRANS.E SEVIÇOS PÚBLICOS
Ficha – 105 -33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física
Valor $ 2.917,00(Dois Mil e Novecentos e Dezessete Reais)
Total R$ 2.917,00
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/34.

REDUÇÃO:
08.001.04.122.0014.2080 – GESTÃO E ADM.ATIVID.OBRAS, TRANS.E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha - 103 – 33.90.14.00.00 – Diária – Pessoal Civil
Valor - R$ 2.917,00 (Dois Mil e Novecentos e Dezessete Reais)
Total da Redução R$ 2.917,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rio Crespo Estado de Rondônia, aos 16 dias do mês de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:425B9485

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 570/2012.

DE 09 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO CONVÊNIO FITHA/2012, CELEBRADO COM O ESTADO DE RONDONIA, POR INTERMÉDIO DO DER, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA FITHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Crespo, autorizada a abrir Crédito Especial no Orçamento no valor de R$ 305.547,43 (Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e sete Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender ao Convenio FITHA/2012, celebrado entre o Município de Rio Crespo e o Estado de Rondônia, por intermédio do DER, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

08 –Secretária Municipal de Obras e Transportes	
08.001.26.782.0015.2082 -Recuperação de Estradas Vicinais/CONV/FITHA/2012 44 90 51 00 00 000 -OBRAS E INSTALACOES	305.547,43
TOTAL R$.....	**305.547,43**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de transferências voluntárias do ESTADO DE RONDONIA, com recursos do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, através dos convênio FITHA/2012, no valor de **R$** 305.547,43 (Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e sete Reais e Quarenta e Três Centavos), para finalidade específica de ações voltadas à Recuperação de Estradas Vicinais da linha Cenzinha e Linha C95.
Art. 3º - Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
Rio Crespo Estado de Rondônia, aos 09 dias do mês de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:3EE0EE46

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 572/2012.

DE 25 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar Especial para Celebração Convênio que Celebram o Estado de Rondônia, por meio da sua Secretaria de Estado da Educação/SEDUC-CONVÊNIO Nº. 075/PGE-2012, e dá outras providências."

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

L E I :

ART. 1º - Fica Aberto Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente no valor R$-650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

SUPLEMENTACAO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER
06.001.12.361.0009.2901 – Celebrar Convênio/GERO – "TRANSPORTE ESCOLAR".
62 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 650.000,00
Total: .....R$ 650.000,00

ART. 2º - Para cobertura complementar do Crédito Suplementar Especial será utilizado recursos do Convênio do Estado de Rondônia, por meio da sua Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no montante de R$-650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Maio de 2012; 25 anos da Fundação (Cafelândia) e 20 anos da emancipação política.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E78B8FD0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 573/2012.

DE 30 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Suplementar por Excesso de Arrecadaçãol e dá outras providências".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rio Crespo, aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Município no valor R$ 327.050,00 (Trezentos e vinte e sete Mil, Cinquenta Reais).

SUPLEMENTACÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ E FAZENDA
03.001.04.122.0003.2003 – **APOIO ADMINISTRATIVO GERAL**
22 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 17.000,00

SECRETA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
04.001.10.301.0010.2009 – **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**
– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 220.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0009.2901 – **CELEBRAR CONVENIO GERO TRANSPORTE ESCOLAR**
62- 3.3.90.39.00.00 **–** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 5.000,00

06.004.12.365.0006.2060 – **GESTAO, ADM, E FUNCIONAMENTO DO PRÉ ESCOLA**
65- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 12.000,00

06.004.12.306.0005.2033 – **AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE MERENDA ESCOLAR**
68- 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo 10.000,00

69- 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 5.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
07.001.13.392.0025.2072 **– REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTAS DAS COMUNIDADES**
90 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 5.000,00
93 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv Terceiros Pessoas Jurídicas 30.000, 00

07.001.27.812.0025.2071 **– REALIZAÇÃO ATIVIDADE PROMOÇÃO E APOIO AO LAZER**
135- 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.550,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
05.001.08.243.0020.2092- SUPORTE ADMINISTRATIVO AO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 **–** Material de Consumo 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Pessoa Física 2.500,00

05.001.08.243.0020.2094 – AÇÕES DO FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
50. 3.3.90.32.00.00 – Material de Consumo 6.000,00

05.001.08.243.0020.2093 – AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
56 – 4.4.90.52.00.00 **–** Equipamento e Material Permanente 1.000,00

05.001.08.243.0020.2095 – PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 – Material Permanente 7.000,00

TOTAL 327.050,00
Art. 2º - Como Recurso para atendimento do Crédito aberto pelo Artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, o Excesso de Arrecadação.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Paço Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, 30 de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E44C5DED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADR. 2012

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO - PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2011 A ABRIL/2011		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)**	
	LIQUIDADAS(a)	**INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	2.104.155,40	-
Pessoal Ativo	2.104.155,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) - (II)	-	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I-II)	2.104.155,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.104.155,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**70.259.369,45**	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,99%**	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	**4.215.562,16**	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	**4.004.784,05**	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente Cmrm/ro

CARLOS ALBERTO LIMA CELSO PIRES
Controlador Geral Crc/ro 0004318/o-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:858EED15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.171/2012

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 de junho de 2012".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 8 de junho de 2012.

§ 1º Deverão funcionar normalmente, observando-se escala rotatória de funcionários, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em especial:

a) Todas as Unidades de Saúde;
b) Hospital Municipal Amélio João da Silva.

§ 1º As Escolas Municipais cujo calendário letivo porventura inclua os dias 30 de abril como dia letivo, deverá funcionar normalmente neste dia.

§ 2º Nos locais em que os servidores prestam serviços em sistema de plantão, as escalas serão mantidas e cumpridas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 4 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:29B43BFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2012

CONTRATO Nº 46/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0760/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ROBERTO PARCIO ME

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de **plotagem,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZO: O prazo contratual será estimado para 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR: R$5.159,85 (cinco mil, cento e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega e emissão de Nota Fiscal, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1183/2012, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 2.040, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, RO 1 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3325BFBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E URBANO. OS VEÍCULOS NÃO PODERÃO TER MAIS DE (10) DEZ ANOS DE USO (2001), COM CAPACIDADE 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, PAR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E URBANO. OS VEÍCULOS NÃO PODERÃO TER MAIS DE (10) DEZ ANOS DE USO (2001), COM CAPACIDADE 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, PARA ATEND

CONTRATO Nº 47/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2456/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: WR TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de **transporte escolar**, do tipo ônibus rodoviário e urbano. Os veículos não poderão ter mais de (10) dez anos de uso (2001), com capacidade 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, para atender os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, moradores das linhas 164 Norte a 180 Norte e Sul até a Escola Pólo José Veríssimo, localizada na linha 176 esquina com a RO 010, e linhas 192 Norte a 200 Norte e Sul, e 204 Norte, até a Escola Pólo Francisca Duran Costa, localizada na RO 010, km 13,5, conforme especificações no Projeto Básico, Termo de Referência e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo e especificações por LOTE:
LOTE 3: transporte escolar para atender alunos moradores das Linhas 192 Norte, 196 Sul e Norte, 200 Sul e Norte e 204 Norte.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias letivos, compreendidos entre 11 de junho e 23 julho de 2012.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias letivos, compreendidos entre 11 de junho e 23 julho de 2012.
VALOR: R$49.584,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao contrato, após constatado a regularidade da execução dos serviços (km percorrido), mediante Nota Fiscal, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1184/2012, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 2.180, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 1 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EC7B7AFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2012

CONTRATO Nº 48/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2456/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PRINCESA TUR LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de **transporte escolar**, do tipo ônibus rodoviário e urbano. Os veículos não poderão ter mais de (10) dez anos de uso (2001), com capacidade 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, para atender os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, moradores das linhas 164 Norte a 180 Norte e Sul até a Escola Pólo José Veríssimo, localizada na linha 176 esquina com a RO 010, e linhas 192 Norte a 200 Norte e Sul, e 204 Norte, até a Escola Pólo Francisca Duran Costa, localizada na RO 010, km 13,5, conforme especificações no Projeto Básico, Termo de Referência e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo e especificações por LOTE:
LOTE 2: transporte escolar para atender alunos moradores das Linhas 168 Sul, 172 Sul e Norte e 180 Sul.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias letivos, compreendidos entre 11 de junho e 23 julho de 2012.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias letivos, compreendidos entre 11 de junho e 23 julho de 2012.
VALOR: R$51.442,80 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao contrato, após constatado a regularidade da execução dos serviços (km percorrido), mediante Nota Fiscal, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1185/2012, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 2.180, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 1 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:067E7EFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2012

CONTRATO Nº 47/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2456/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: WR TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de **transporte escolar**, do tipo ônibus rodoviário e urbano. Os veículos não poderão ter mais de (10) dez anos de uso (2001), com capacidade 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, para atender os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, moradores das linhas 164 Norte a 180 Norte e Sul até a Escola Pólo José Veríssimo, localizada na linha 176 esquina com a RO 010, e linhas 192 Norte a 200 Norte e Sul, e 204 Norte, até a Escola Pólo Francisca Duran Costa, localizada na RO 010, km 13,5, conforme especificações no Projeto Básico, Termo de Referência e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo e especificações por LOTE:
LOTE 3: transporte escolar para atender alunos moradores das Linhas 192 Norte, 196 Sul e Norte, 200 Sul e Norte e 204 Norte.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias letivos, compreendidos entre 11 de junho e 23 julho de 2012.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias letivos, compreendidos entre 11 de junho e 23 julho de 2012.
VALOR: R$49.584,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao contrato, após constatado a regularidade da execução dos serviços (km percorrido), mediante Nota Fiscal, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1184/2012, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 2.180, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 1 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6B3FF0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP Nº006-2012

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO PLANALTO** para atender as necessidades da SEMUSA. A sessão de abertura será realizada no dia **22 de JUNHO de 2012 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2164-2012**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 04 de Junho 2012.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:2D3CE63B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO

TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
Licitação: Tomada de preços nº. 002/2012

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo 138/2012;
Licitação Modalidade: Tomada de preço nº. 002/2012;
Data Licitação/Homologação: 27 de Marco de 2012
Objeto: Contratação de Empresa para Ampliação da Unidade Básica de Saúde NO Distrito de Novo Paraiso, conforme Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA, Projeto Básico, Plano de Trabalho, Plantas e Planilhas anexas.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMECE
Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0013.1052.44.90.51.00-99.00
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA – Recursos de Convênios da União relacionados a saude
Empresa Vencedora: J L CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - CNPJ 07.163.502/0001-82

Valor Homologado/Adjudicado: R$ 121.610,14 (Cento e Vinte e Um Mil Seissentos e Dez Reais e Quatorze Centavos);
São Felipe D´Oeste, 27 de Marco de 2012.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6A01AF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2012

EXTRATO DE CONTRATO nº. 040/2012

Processo Administrativo: 138/2012;
Contrato Administrativo nº. 040/2012
Edital de Licitação: Tomada de Preço nº. 002/2012
Data Licitação/Homologação: 27 de Março de 2012.
Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA
Objeto: Contratação de Empresa para Ampliação da Unidade Básica de Saúde NO Distrito de Novo Paraiso, conforme Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA, Projeto Básico, Plano de Trabalho, Plantas e Planilhas anexas
Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0013.1052.44.90.51.00-99.00
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA – Recursos de Convênios da União relacionados a saude
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: J L CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – CNPJ 07.163.502/0001-82
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 121.610,14 (Cento e Vinte e Um Mil Seissentos e Dez Reais e Quatorze Centavos);

São Felipe D´Oeste, 29 de Marco de 2012.

Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Alexsandro B. Rasteiro – representante legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:989DD95D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 296/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2012
Contratado: BROZEGUINI & DINIZ LTDA, CNPJ/MF sob Nº 07.782.438/0001-18
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar na zona rural, para atender aos alunos da rede pública estadual de ensino, por um período de **210 (duzentos e dez) dias letivos, no turno noturno,** conforme itinerários e

quilometragem total descrita no Projeto Básico, Edital Convocatório nº Pregão Presencial nº 054/2012 e Nota de Empenho nº 779/2012.
Valor Total: R$ 146.076,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.1.030. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV. ESTADUAL - NOTA EMPENHO: 779/2012 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:FEA2D8B3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 296/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2012
Contratado: WR TRANSPORTES LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte escolar na zona rural, para atender aos alunos da rede pública estadual de ensino, por um período de **210 (duzentos e dez) dias letivos, no período noturno,** conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Edital Convocatório nº Pregão Presencial nº 054/2012 e Nota de Empenho nº 780/2012.
Valor Total: R$ 54.537,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.1.030. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV. ESTADUAL - NOTA EMPENHO: 780/2012 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:96D59827

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 296/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2012
Contratado: SELOS E LACERDA TRANSPORTE LTDA-ME
Objeto: serviços de transporte escolar na zona rural, para atender aos alunos da rede pública estadual de ensino, por um período de **210 (duzentos e dez) dias letivos, nos períodos matutino e noturno,** conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Edital Convocatório nº Pregão Presencial nº 054/2012 e Nota de Empenho nº 781/2012, ambos encartados no Processo**,** conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Edital Convocatório nº Pregão Presencial nº 054/2012 e Nota de Empenho nº 781/2012.
Valor Total: R$ 208.517,40 (duzentos e oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.1.030. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV. ESTADUAL - NOTA EMPENHO: 781/2012 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:18FC5D90

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 296/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2012
Contratado: E.J. GONÇALVES SILVA-ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na zona rural, para atender aos alunos da rede pública estadual de ensino, por um período de **210 (duzentos e dez) dias letivos, nos períodos matutino e noturno,** conforme itinerários e quilometragem total descrita no Projeto Básico, Edital Convocatório nº Pregão Presencial nº 054/2012 e Nota de Empenho nº 782/2012, ambos encartados no Processo supra,
Valor Total: R$ 253.192,80 (duzentos e cinqüenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRAB: 12.361.0005.1.030. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONV. ESTADUAL - NOTA EMPENHO: 782/2012 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:4E4BD641

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 544/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2012
Contratado: **COIMBRA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**
Objeto: Aquisição de material permanente – I - **03 (três) unidades de Aparelhos de ar condicionado tipo split, 18.000 BTUs – NE nº 709/2012; II – 24 (vinte e quatro) unidades de Aparelhos de ar condicionador de ar split 24.000 BTUs, NE nº 710/2012,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações constantes no Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2012.
Valor: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), por aparelho de ar condicionado 18.000 BTUs – NE nº 709/2012, num total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), e R$ 1.406,00 (um mil quatrocentos e seis reais), por aparelho de ar condicionado 24.000 BTUs – NE nº 710/2012, num total de R$ 33.744,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais), ambos perfazendo um valor total de **R$ 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais)**.
Dotação Orçamentária:
6ª1. ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.001 GABINETE DO SEC. SEMED
PROG. TRAB: 12.361.0005.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
NOTA EMPENHO: 709/2012 – Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.
6ª.2. PROG. TRAB: 12.361.0005.2.053 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
NOTA EMPENHO: 710/2012 – Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de maio de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:D68C3966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Associação dos Pecuaristas de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, Nomeada pela Ata Realizada Pela Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **001/ASPESMIG/2012**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012**, tendo a finalidade: **Contratação de Empresa Especializada em Promover Eventos de Grande Porte, para Fomentarmos a Festa Agropecuária São Miguel do Guaporé-RO, para Atender as Necessidades da Associação dos Pecuaristas de São Miguel do Guaporé-RO.**

Conforme Termo de Convênio Firmado com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO. Conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **20/06/2012** as **08h00min** horas, na Av. São Paulo s/n Centro no Município de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, no endereço acima citado. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado no endereço acima em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 04 de Junho de 2012.

JAMES MARCELO WERKAUFER BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:A7BFA3D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO e tendo como base os documentos contidos processo nº **303/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade chamamento público nº **002/2012**, vem **ADJUDICAR** a favor da pessoa **ADENILSON CESAR PREVATTI**, perfazendo um valor de **R$ 322,**29 (Trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). E a pessoa **JÂNIA GONÇALVES ANTUNES**, perfazendo um valor de **R$ 199,13 (Cento e noventa e nove reais e treze centavos).** E a pessoa **IZABEL GOMES DE OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 83,16 (Oitenta e três reais e dezesseis centavos).** E a pessoa **ANGELINA MULLER**, perfazendo um valor de **R$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos).** E a pessoa **GILMAR ROSA DA COSTA**, perfazendo um valor de **R$ 97,76 (Noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**. E a pessoa **ADRIANO BOSSO**, perfazendo um valor de **R$ 714,14 (Setecentos e quatorze reais e quatorze centavos).** E a pessoa **ROSENILDA MIRANDA DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 25,95 (Vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).** E a pessoa **MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 168,56 (Cento e sessenta e oito e cinqüenta e seis centavos)**. Com isto segue o presente processo ao Excelentíssimo Srº Prefeito para que querendo realizar a Homologação.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 04 de Junho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C90FE196

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO e tendo como base os documentos contidos processo nº **304/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade chamamento público nº **001/2012**, vem **ADJUDICAR** a favor da pessoa **MARILZA JOSE BARBOSA**, perfazendo um valor de **R$ 136,30** (Cento e trinta e seis reais e trinta centavos). E a pessoa **ADENILSON CESAR PREVATTI**, perfazendo um valor de **R$ 442,34 (Quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).** E a pessoa **IZABEL GOMES DE OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 168,52 (Cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).** E a pessoa **ANGELINA MULLER**, perfazendo um valor de **R$ 119,93 (Cento e dezenove reais e noventa e três centavos).** E a pessoa **GILMAR ROSA DA COSTA**, perfazendo um valor de **R$ 43,15 (Quarenta e três reais e quinze centavos)**. E a pessoa **ADRIANO BOSSO**, perfazendo um valor de **R$ 610,54 (Seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos).** E a pessoa **ROSENILDA MIRANDA DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 255,60 (Duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos).** E a pessoa **MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 163,16 (Cento e sessenta e três e dezesseis centavos)**. E a pessoa **JÂNIA GONÇALVES ANTUNES**, perfazendo um valor de **R$ 271,59 (Duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos)**. E a pessoa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 55,94 (Cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. Com isto segue o presente processo ao Excelentíssimo Sr Prefeito para que querendo realizar a Homologação.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 04 de Junho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:ABE4FAB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO e tendo como base os documentos contidos processo nº **306/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade chamamento público nº **003/2012**, vem **ADJUDICAR** a favor da pessoa **MARILZA JOSE BARBOSA**, perfazendo um valor de **R$ 96,12** (**Noventa e seis reais e doze centavos**). E a pessoa **ADENILSON CESAR PREVATTI**, perfazendo um valor de **R$ 703,67 (Setecentos e três reais e sessenta e sete centavos).** E a pessoa **GILMAR ROSA DA COSTA**, perfazendo um valor de **R$ 474,12 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos)**. E a pessoa **ADRIANO BOSSO**, perfazendo um valor de **R$ 771,33 (Setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).** E a pessoa **ROSENILDA MIRANDA DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 266,56 (Duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).** E a pessoa **MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 150,63 (Cento e cinqüenta reais e sessenta e três centavos)**. E a pessoa **JÂNIA GONÇALVES ANTUNES**, perfazendo um valor de **R$ 130,78 (Cento e trinta reais e setenta e oito centavos)**. E a pessoa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 96,12 (Noventa e seis reais e doze centavos)**. Com isto segue o presente processo ao Excelentíssimo Sr Prefeito para que querendo realizar a Homologação.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 04 de Junho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B46226AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO e tendo como base os documentos contidos processo nº **305/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade chamamento público nº **004/2012**, vem **ADJUDICAR** a favor da pessoa **MARILZA JOSE BARBOSA**, perfazendo um valor de **R$ 594,13** (**Quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos**). E a pessoa **ADENILSON CESAR PREVATTI**, perfazendo um valor de **R$ 850,15 (Oitocentos e cinqüenta reais e quinze centavos).** E a pessoa **IZABEL GOMES DE OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 644,09 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).** E a pessoa **GILMAR ROSA DA COSTA**, perfazendo um valor de **R$ 219,82 (Duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**. E a pessoa **ADRIANO BOSSO**, perfazendo um valor de **R$ 2.943,14 (Dois mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).** E a pessoa **ROSENILDA MIRANDA DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 255,60 (Duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos).** E a pessoa **MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA**, perfazendo um valor de **R$ 445,34 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. E a pessoa **JÂNIA GONÇALVES ANTUNES**, perfazendo um valor de **R$ 547,06 (Quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**. E a pessoa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, perfazendo um valor de **R$ 2.011,12 (Dois mil e onze reais e doze centavos)**. **GENI ROSA DE SOUZA**, perfazendo um valor de **R$ 696,22 (Seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**. Com isto segue o presente processo ao Excelentíssimo Sr Prefeito para que querendo realizar a Homologação.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 04 de Junho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:859CED43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/ SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS , NUTRICIONISTA, VIGIA E PROFESSOR DE MATEMATICA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.
A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 17 de Maio 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 17 de Junho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	DENIS FRANCO DOS ANJOS	ESCOLAS POLOS

CARGO: NUTRICIONISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	STEPHANIE OLIVEIRA CALVALGANTE	SEMECE

CARGO: VIGIA 40 HORAS VANDERNEI SEBASTIAÕA DOS SANTOS JUNIOR

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
4º	EDSON LUIZ SCHIMITIZ	VANDERNEI SEBASTIAÕ
5º	WILSON FARIAS PIRES	VANDERNEI SEBASTIAÕ

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA 25 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	DARCI RIBEIRO

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:6B1E434D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.237 de 03 de abril 2012, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2012
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de manutenção das luminárias no Distrito de Santa Rosa, Cedro Rosa e em toda área urbana do município de Vale do Paraíso, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

DATA: 19/06/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 04 de junho de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:59C45B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.237 de 03 de abril 2012, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2012
OBJETO: Aquisição de Serviços de conserto de pneus dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA.
DATA: 18/06/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 04 de junho de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:8132AE62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/SEMSAU/2012, cuja Modalidade e Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Peças e Pneus para veículos, que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE E Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura - SEMOSPA deste Município de Vale do Paraíso.** Fica com a sessão de abertura da Licitação supracitada, adiada do dia 11/06/2012 para 20/06/2012 no mesmo horário. Em virtude de não ter sido publicado em tempo hábil no Jornal Diário da Amazônia.

Vale do Paraíso – RO 04 de Junho de 2012.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3237 de 03/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:CEC07A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.237 de 03 de abril 2012, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2012
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto de Caminhão Caçamba Volkswagen 16.170BT ano 1998, que atende a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Vale do Paraíso.
DATA: 21/06/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 04 de junho de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:7AA002A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.237 de 03 de abril 2012, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2012
OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para conserto dos veículos: 02 (duas) Ambulâncias Fiat Fiorino ano 2007, 01 (uma) Ambulância Wolksvagen Saveiro ano 2005 do Hospital de Pequeno Porte e 01 Toyota Bandeirantes ano 2001 da Funasa, que atende a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Vale do Paraíso.
DATA: 22/06/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 04 de junho de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:42746C33

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA N.º 006/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Ribeiro Pimentel."

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 016/2012.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Ribeiro Pimentel, efetivo no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 17/05/2012 e término em 30/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir de 17/05/2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraíso – RO, em 25 Maio de 2012.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMVP

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:77DD47F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/PMMA/2012
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 08 (seis) dias do mês de fevereiro 2012, as 08h (oito horas), de um lado o Município de Ministro Andreazza, com sede na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Centro em Ministro Andreazza-RO, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 63.762.074/0001-35, neste ato representado pela Pregoeira, Sirlene Vieira de Oliveira, brasileira, solteira, inscrito na Cédula de identidade RG. N.892.512 e CPF/MF n. 836.120.762-72, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do pregão presencial n. 001/2012, e de outro lado as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/02/2012, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n. 1846/PMMA/2010, que regulamenta o Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
CLAUSULA I– DO OBJETO
Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Materiais de construção, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas neste edital, para atender as necessidades da Administração Pública direta e indireta no Município de Ministro Andreazza/RO, conforme especificações constantes do Anexo II, (parte integrante deste Edital).
CLAUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela secretaria participante mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n. 003/2012.
2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n. 003/2012.
2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
1.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Município.
CLAUSULA IV – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do pregão presencial n. 003/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
1.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova propostas, gerado novo julgamento e adjudicação para esse fim.
1.3. Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
1.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
1.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1.6. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e
1.8. Tiver presentes razões de interesse público.
1.8.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

1.8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:
6.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, deste que autorizada pelo Órgão Gerenciador.
6.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão 003/PMMA/2012.
6.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital do Pregão 003/PMMA/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
6.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão 003/PMMA/2012, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
CLAUSULA IX – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
9.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
9.2 Entregar os materiais, conforme necessidade da secretaria nos almoxarifados de cada Secretaria de Saúde, e deverão ser entregues num prazo máximo de 48 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
9.3 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais e serviços pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
9.6 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
9.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota
Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
9.8 – A licitante vencedora, ficará obrigada à trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
9.9 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
CLAUSULA X – DO PAGAMENTO:
10.1 - O pagamento será feito DE IMEDIATO após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, obedecendo a item 22 e subitens do edital.
10.2 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
CLAUSULA XI – DAS OBRIGADAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 – Fornecer os materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais cargos e responsabilidades cabíveis.
11.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
11.3 – substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 3 dias úteis os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência erros e/ou defeitos.
11.4 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CLAUSULAS XII – DAS PENALIDADES:
12.1 – Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal.
12.2 - Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta- contrato e as demais cominações legais.
12.3 – As penalidades previstas nesta clausula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.
CLAUSULAS XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1 – Integra esta Ata, o Anexo I - Registro de Lances, classificação de 1º e 2º lugar no certame supramencionado.
CLAUSULA XIV - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Cacoal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro.
E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Ministro Andreazza, 08 de fevereiro de 2012.

Comissão:

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira/Órgão Gerenciador

SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA
Membro

PELANGIUS ROSSMANN
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SILVA & PERSCH LTDA

ARENA DISTRIBUIDORA E COM. LTDA

DISTRIBUIDORA DUTRA LTDA ME

Anexo I - REGISTRO DOS LANCES												
LANCES										**DUTRA**	**ARENA**	**CONSTRUFORTE**
Item	**Colocação**	**Qtd**	**Produto**	**Unid.**	**Prévia**	**Lance**	**Vencedora**	**Valor Total**		**R$ 456.483,20**	**R$ 489.681,50**	**R$ 525.624,50**
1	1ª Colocada	2000	**Arame** recozido	Unid.	R$ 10,33	R$ 10,15	ARENA	R$ 20.300,00		R$ -	R$ 20.300,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 12,00	CONSTRUFORTE			R$ -	R$ -	R$ -
2	1ª Colocada	1050	**Areia** fina lavada	Unid.	R$ 67,53	R$ 66,50	CONSTRUFORTE	R$ 69.825,00		R$ -	R$ -	R$69.825,00
2ª Colocada						R$ 66,60	ARENA			R$ -	R$-	R$-
3	1ª Colocada	1050	**Areia média**	Caixa	R$ 67,53	R$ 66,50	CONSTRUFORTE	R$ 69.825,00		R$ -	R$-	R$69.825,00
2ª Colocada						R$ 66,60	DUTRA			R$ -	R$ -	R$ -
4	1ª Colocada	1000	**Areia grossa lavada**	Caixa	R$ 67,53	R$ 66,50	CONSTRUFORTE	R$ 66.500,00		R$ -	R$ -	R$ 66.500,00
2ª Colocada						R$ 65,00	ARENA			R$ -	R$-	R$-
5	1ª Colocada	800	**Argamassa,** para assentamento interno/externo, embalado em saco com 20kg.	Pacote	R$ 10,70	R$ 10,45	ARENA	R$ 8.360,00		R$ -	R$ 8.360,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 10,55	CONSTRUFORTE			R$ -	R$-	R$-

6	1ª Colocada	800	**Brita nº 1**	Caixa	R$ 130,00	R$ 128,00	DUTRA	R$ 102.400,00	R$ 102.400,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 129,00	ARENA		R$ -	R$ -	R$ -
7	1ª Colocada	750	**Brita média**	Unid.	R$ 130,00	R$ 128,00	DUTRA	R$ 96.000,00	R$ 96.000,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 129,00	ARENA		R$ -	R$ -	R$-
8	1ª Colocada	200000	**Tijolo,** 11,5x14, 0x24,0cm, com 6 furos.	Unid.	R$ 0,70	R$ 0,68	CONSTRUFORTE	R$ 136.000,00	R$ -	R$ -	R$ 136.000,00
2ª Colocada						R$ 0,69	DUTRA		R$ -	R$	R$
9	1ª Colocada	1100	**Telha** de fibrocimento, sem amianto, dimensões 4mm (2,44mm x 0,50mm)	Unid.	R$ 14,23	R$ 14,00	CONSTRUFORTE	R$ 15.400,00	R$ -	- R$ -	- R$ 15.400,00
2ª Colocada						R$ 14,05	ARENA		R$ -	R$ -	R$ -
10	1ª Colocada	1250	**Cal hidratado para pintura,** embalado em saco de 20 kg.	Unid.	R$ 13,38	R$ 13,10	ARENA	R$ 16.375,00	R$ -	R$ 16.375,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 13,20	DUTRA		R$ -	R$ -	R$ -
11	1ª Colocada	100	**TELA P/ MANILHA** MF 113 – ROLO C/ 120MT.	Unid.	R$ 1.306,67	R$ 1.300,00	ARENA	R$ 130.000,00	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -
2ª Colocada						R$1.300,50	DUTRA		R$ -	R$-	R$-
12	1ª Colocada	5620	**Cimento** Tipo Comum embalado em saco com 50kg	Unid.	R$ 30,88	R$ 29,90	DUTRA	R$ 168.038,00	R$ 168.038,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 30,25	ARENA		R$ -	R$-	R$-
13	1ª Colocada	100	**PREGO** COM CABEÇA 13X15 EM PACOT E DE 1 KG	Unid.	R$ 10,67	R$ 10,30	CONSTRUFORTE	R$ 1.030,00	R$ -	R$ -	R$ 1.030,00
2ª Colocada						R$ 10,40	ARENA		R$ -	R$-	R$-
14	1ª Colocada	400	**PREGO** COM CABEÇA 17x27 EM PACOTE DE 1KG	Unid.	R$ 10,67	R$ 10,30	CONSTRUFORTE	R$ 4.120,00	R$ -	R$ -	R$ 4.120,00
2ª Colocada						R$ 10,40	ARENA		R$ -	R$-	R$ -
15	1ª Colocada	110	**PREGO** COM CABEÇA 18X24 EM PACOTE DE 1 KG	Unid.	R$ 10,67	R$ 10,30	CONSTRUFORTE	R$ 1.133,00	R$ -	R$ -	R$ 1.133,00
2ª Colocada						R$ 10,40	ARENA		R$ -	R$-	R$ -
16	1ª Colocada	100	**PREGO** COM CABEÇA 18X27 EM PACOTE DE 1 KG	Caixa	R$ 10,67	R$ 10,30	CONSTRUFORTE	R$ 1.030,00	R$ -	R$ -	R$ 1.030,00
2ª Colocada						R$ 10,40	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
17	1ª Colocada	105	**PREGO** COM CABEÇA 19X36 EM PACOTE DE 1 KG	Pares	R$ 10,67	R$ 10,30	CONSTRUFORTE	R$ 1.081,50	R$ -	R$ -	R$ 1.081,50
2ª Colocada						R$ 10,40	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
18	1ª Colocada	100	**PREGO** COM CABEÇA 22X48 EM PACOTE DE 1 KG	Pares	R$ 10,67	R$ 10,30	CONSTRUFORTE	R$ 1.030,00	R$ -	R$ -	R$ 1.030,00
2ª Colocada						R$ 10,40	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
19	1ª Colocada	2620	**Lâmpada Fluorescente 25x127v** ,170x54.	Pares	R$ 15,40	R$ 15,10	CONSTRUFORTE	R$ 39.562,00	R$ -	R$ -	R$ 39.562,00
2ª Colocada						R$ 15,15	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
20	1ª Colocada	2500	**Lâmpada Mista160**w 127vE-27	Caixa	R$ 16,37	R$ 16,00	CONSTRUFORTE	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -	R$ 40.000,00
2ª Colocada						R$ 16,15	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
21	1ª Colocada	2500	**CABO FLEXIVEL** 2,5 mm 750v	Caixa	R$ 1,12	R$ 0,99	DUTRA	R$ 2.475,00	R$ 2.475,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 1,00	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
22	1ª Colocada	2500	**CABO FLEXIVEL** 4,0 mm 750v	Unid.	R$ 2,08	R$ 1,97	DUTRA	R$ 4.925,00	R$ 4.925,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 1,98	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$-	R$-
23	1ª Colocada	2500	**CABO FLEXIVEL** 6,0 mm 750v	Caixa	R$ 3,50	R$ 3,35	DUTRA	R$ 8.375,00	R$ 8.375,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 3,40	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
24	1ª Colocada	2500	**CABO FLEXIVEL** 10,0 mm 750v	Pacote	R$ 5,28	R$ 5,00	DUTRA	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 5,05	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
25	1ª Colocada	2500	**CABO FLEXIVEL** 16,0 mm 750v	Unid.	R$ 8,37	R$ 8,15	DUTRA	R$ 20.375,00	R$ 20.375,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 8,20	CONSTRUFORTE	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$-
26	1ª Colocada	2500	**CABO FLEXIVEL** 26,0 mm 750v	Tiras	R$ 14,00	R$ 13,80	DUTRA	R$ 34.500,00	R$ 34.500,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						13,85	CONSTRUF	R$ 0,00	R$ -	R$-	R$ -

								ORTE				
27	1ª Colocada	2500	**Mangueira** Atóxicas em PVC transparente.	Tiras	R$ 26,40	R$ 26,00	ARENA	R$ 65.000,00	R$ -	R$ 65.000,00	R$ -
2ª Colocada						26,1	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R $ -	R$ -
28	1ª Colocada	300	**Fechadura** Interna/ Externa Inox Polido	Caixa	R$ 40,67	R$ 40,00	CONSTRUF ORTE	R$ 12.000,00	R$ -	R$ -	R$ 12.000,00
2ª Colocada						R$ 40,15	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
29	1ª Colocada	800	**Fita** isolante 19mm X 20m	Caixa	R$ 9,50	R$ 9,10	ARENA	R$ 7.280,00	R$ -	R$ 7.280,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 9,15	CONSTRUF ORTE	R$ 0,00	R$ -	R$-	R$-
30	1ª Colocada	5000	**Tela Sombrite** Preta 50% de1,5m x 50m	Caixa	R$ 5,17	R$ 5,00	ARENA	R$ 25.000,00	R$ -	R$ 25.000,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 5,05	CONSTRUF ORTE	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
31	1ª Colocada	800	**Rejunte Branco,** 1kg	Und	R$ 3,67	R$ 3,40	ARENA	R$ 2.720,00	R$ -	R$ 2.720,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 3,45	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
32	1ª Colocada	800	**Tubo Esgoto** Primário 150mm6 m.	Und	R$ 216,33	R$ 210,00	ARENA	R$ 168.000,00	R$ -	R$ 168.000,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 212,00	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$-	R$-

33	1ª Colocada	800	**Forro Pvc,** frisado 0,20x9m mx40m, Branco.	Caixa	R$ 17,35	R$ 17,00	ARENA	R$ 13.600,00	R$ -	R$ 13.600,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 17,10	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
34	1ª Colocada	310	**Tubo de descarga** de sobrepor 40mmx1 ,60m.	Pares	R$ 11,83	R$ 11,65	ARENA	R$ 3.611,50	R$ -	R$ 3.611,50	R$ -
2ª Colocada						R$ 11,70	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
35	1ª Colocada	200	**Barra de ferro 3/8**	Pares	R$ 45,02	R$ 44,50	ARENA	R$ 8.900,00	R$ -	R$ 8.900,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 44,60	CONSTRUF ORTE	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
36	1ª Colocada	600	**Barra de ferro 4/2**	Pares	R$ 15,60	R$ 15,30	ARENA	R$ 9.180,00	R$ -	R$ 9.180,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 15,38	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
37	1ª Colocada	200	**Barra de ferro 5/16**	Pares	R$ 31,50	R$ 31,30	ARENA	R$ 6.260,00	R$ -	R$ 6.260,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 31,20	CONSTRUF ORTE	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
38	1ª Colocada	5000	**Cumeei ra de Barro**	Pares	R$ 3,03	R$ 2,90	CONSTRUF ORTE	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00
2ª Colocada						R$ 2,95	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
39	1ª Colocada	200	**Dobradiça média**	Pares	R$ 13,53	R$ 13,00	CONSTRUF ORTE	R$ 2.600,00	R$ -	R$ -	R$ 2.600,00
2ª Colocada						R$ 13,10	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
40	1ª Colocada	102	**Tinta Latex 18 litros (cores a definir) 1ª linha**	Pares	R$ 285,30	R$ 276,00	CONSTRUF ORTE	R$ 28.152,00	R$ -	R$ -	R$ 28.152,00
2ª Colocada						R$ 276,50	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
41	1ª Colocada	204	**Tinta Latex 3.6 litros (cores a definir) 1ª linha**	Pares	R$ 98,48	R$ 96,00	CONSTRUF ORTE	R$ 19.584,00	R$ -	R$ -	R$ 19.584,00
2ª Colocada						R$ 96,50	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
42	1ª Colocada	20	**Carrinho de mão,** com pneu e câmara 3,25x8 – 50litros.	Pares	R$ 125,00	R$ 122,80	DUTRA	R$ 2.456,00	R$ 2.456,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 123,00	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
43	1ª Colocada	40	**Enxada,** com cabo de madeira,1.30cm.	Pares	R$ 41,00	R$ 40,00	DUTRA	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 40,50	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
44	1ª Colocada	42	**Vassoura Gari Nylon** (40 cm X 5,9 cm X 3,6 cm). Cepa de Madeira . Cabo de 1,40 m e 27 mm. Cerdas 0,80 mm.	Pares	R$ 26,73	R$ 26,20	DUTRA	R$ 1.100,40	R$ 1.100,40	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 26,30	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$-	R$ -
45	1ª Colocada	52	**Rastelo,** fabricado em aço, com cabo, 14 dentes.	Pares	R$ 16,30	R$ 16,00	CONSTRUF ORTE	R$ 832,00	R$ -	R$ -	R$ 832,00
2ª Colocada						R$ 16,50	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
46	1ª Colocada	100	**Lima Moto- Serra** 087/32X250	Unid.	R$ 16,33	R$ 15,95	ARENA	R$ 1.595,00	R$ -	R$ 1.595,00	R$-
2ª Colocada						R$ 16,00	CONSTRUF ORTE	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
47	1ª Colocada	50	**Corrente Moto- Serra,**		R$ 72,00	R$ 70,00	ARENA	R$ 3.500,00	R$ -	R$ 3.500,00	R$ -
2ª Colocada						R$ 70,50	CONSTRUF ORTE	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
48	1ª Colocada	31	**Pá,** bico tipo olaria com cabo em forma de Y com cabo de madeira. Lamina com espessura 1,7mm.		R$ 35,38	R$ 34,80	DUTRA	R$ 1.078,80	R$ 1.078,80	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 34,90	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
49	1ª Colocada	40	**Brocha para pintura,** retangular, 16,5x5,8 cm.		R$ 11,80	R$ 11,00	CONSTRUF ORTE	R$ 440,00	R$ -	R$-	R$ 440,00
2ª Colocada						R$ 11,20	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
50	1ª Colocada	35	**Rolo de lã para pintura,** 23 cm.		R$ 28,66	R$ 28,00	CONSTRUF ORTE	R$ 980,00	R$ -	R$ -	R$980,00
2ª Colocada						R$ 28,10	DUTRA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
51	1ª Colocada	30	**Rolo de lã para pintura,** 23 cm.		R$ 22,47	R$ 22,00	DUTRA	R$ 660,00	R$ 660,00	R$ -	R$ -
2ª Colocada						R$ 22,10	ARENA	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR TOTAL							**R$ 1.471.789,20**		R$ 456.483,20	R$ 489.681,50	R$525.624,50
um milhão quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e treze reais e vinte centavos											

Valor Total de cada empresa:	**Dutra Distribuidora**	R$ 456.483,20	quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
	Arena Distribuidora	R$ 489.681,50	quinhentos e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta vinte centavos
	Construforte	R$ 525.624,50	quatrocentos e setenta e ter mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SUELI REGINA

PELANGIUS ROSSMANN

VALMIR DE ALMEIDA

DUTRA DISTRIBUIDORA LTDA ME

ARENA DISTRIBUIDORA E COM. LTDA

SILVA & PERSCH LTDA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:B54F38AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº **423/2012**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Manchões e serviços de Reca, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em Obras.**.

DETENTORA (S):

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de 2012, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

RENOVADORA DE PNEUS CACHOEIRENSE LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.234.494/0001-95, neste ato representada por Sr. Thiago Mattiuzi, RG: 001.598.925 SSP/MS e CPF: 021.831.621-63 sito a Br 364, N°. 3870, Apoio Rodoviário, cidade de Ariquemes – Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3530-8002/ (69) 9984-4433 e e-mail: thiagopneus@terra.com.br.

Nos termos do Decreto Municipal n° 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem **REGISTRAR PARA AQUISIÇÃO DE Materiais Esportivo**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Educação, Desenvolvimento Social e Setur**.** Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata:

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhum quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no DOM;

Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 168/2010 de 22 de fevereiro de 2010;

Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) produtos (S) ora registrados** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, artigo 15 do Decreto Municipal nº 168/2010 de 22 de fevereiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº8.666/93;

Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o art. 15º Decreto Municipal 168/2010;

O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo Órgão Gerenciador designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para fins de validade do novo preço registrado;

Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

É vedado o recebimento de produtos/materiais ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal 168/2010;

Estiverem presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

Após a publicação da Ata de SRP, as DETENTORA(S) poderão ser convocadas a fornecer os produtos objetos desta Ata, da seguinte forma:

A contratação será instrumentalizada por intermédio de Nota de Empenho, emitida pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da DETENTORA, onde será especificado o item e sua quantidade solicitada, e o endereço de entrega.

Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;

Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;**

DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da Licitação será realizada mediante pedido formulado pelo órgão participante, da forma que segue:

O inicio do fornecimento será de imediato após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
A entrega dos produtos é parcial de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.
O prazo para a entrega dos materiais e os serviços de reca de no máximo 03 (três) dias, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante,após o recebimento da nota de empenho emitida pela Secretaria Requisitante.
A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, no perído matutino e vespertino, das 7h30min as 12h00min e das 14h00min as 17h30min, nos endereços disponibilizados pela Secretaria Requisitante conforme Anexo I, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.
A entrega só iniciara após o responssável do Setor de Almoxarifado Central, acompanhar a vistoria técnica do objeto a ser fornecido através do responssável do recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos produtos.

Feita a entrega dos produtos licitado pela contratada, o contratante, por intermédio do responssável do Setor de Almoxarifado Central e do Responssável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.
Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer produtos que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
Somente serão aceitos os materiais que, por acasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano e de 90% (noventa por cento) nos materiais em que o prazo de validade toral for inferior a 01 (um) ano;
O não atendimento do prazo fixado no subitem **18.2 e 18.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responssável pela contratação.
Os materiais deverão ser entregues adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
A entrega dos materiais será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.
Após o recebimento do(s) PRODUTO(s) o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

A Secretaria Municipal efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

Por ocasião do pagamento, a SEGAFIN, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS;**

Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados
No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:

Objeto da aquisição;
O número do processo que deu origem à contratação;
Numero do empenho;
Numero do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da Contratada são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 031/2012/CPL, e seus anexos, em especial aquelas constantes de seu Anexo I do Edital – Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

As obrigações da Contratante são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 031/2012/CPL, em especial, as constantes dos anexos;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas à empresa contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda, as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório;

Advertência;

multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso até 2 (dois) dias para iniciar os serviços ou entregar os produtos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para iniciar os serviços, a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);

Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;

Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, depois de ressarcido dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na letra anterior.

Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de

licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

As multas serão aplicadas após regular processo administrativo. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;

As sanções administrativas previstas nesta Ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

No caso de aplicação de multa em casos não previstos nas letras acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

recusar-se a prestar o serviço contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;
transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa do Município;
negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;
desatender às determinações da fiscalização;

As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela contratante à empresa contratada, após o regular processo administrativo.

As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Se a contratação ocorrer neste exercício, as respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Monte Negro, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria envolvida, anexo I do Edital – Termo de Referência;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Presencial nº 031/2012/CPL, com todos os seus anexos.

Os Preços Registrados estão anexos a esta Ata, conforme extrato de Ata anexos a esta Ata;

Fica eleito o foro da Comarca de Ariquemes para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Monte Negro 04 Julho 2012.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
RENOVADORA DE PNEUS CACHOEIRENSE LTDA EPP
CNPJ: 11.234.494/0001-95
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

_____

CPF nº
RG nº

2. _____

CPF nº
RG nº

ANEXO 01 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2012 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Manchões e serviços de Reca, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em Obras.

Lote 01

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Serv. De reca pneus borrachudo 1000x20	Serv	40	R$ 490,00	R$ 19.600,00
02	Serv. De reca pneus borrachudo 1300x24	Serv	40	R$ 1.080,00	R$ 43.200,00
03	Serv. De reca pneus borrachudo 17.5x25	Serv	30	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00
04	Serv. De reca pneus 750x16	Serv	20	R$ 248,25	R$ 4.965,00
05	Manchões DD 01	und	30	R$ 7,00	R$ 210,00
06	Manchões VD 02 a quente	und	25	R$ 9,00	R$ 225,00
07	Manchões VD 03 a quente	und	25	R$ 10,00	R$ 250,00
08	Manchões VD 05 a quente	und	25	R$ 13,00	R$ 325,00
09	Manchões VD 06 a quente	und	25	R$ 17,00	R$ 425,00
10	Manchões VD 07 a quente	und	25	R$ 21,00	R$ 525,00
11	Manchões DD 04	und	25	R$ 10,00	R$ 250,00
12	Manchões DD 05	und	25	R$ 16,00	R$ 400,00
13	Manchões DD 08	und	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
14	Manchões DD 04 a quente	und	25	R$ 10,00	R$ 250,00
15	Manchões VT 252	und	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
16	Manchões VT 254	und	25	R$ 35,00	R$ 875,00
17	Manchões VT 255	und	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
18	Manchões VTL 253	und	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
VALOR TOTAL **R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).**					

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:4DCC490B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Miguel Aparecido de Souza	Vereador	436.351.139-72

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	05/06/2012	05/06/2012	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	24,86	174,02

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a Cidade de Porto Velho a Assembléia Legislativa, INCRA.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 05/06/2012.	***Miguel Aparecido de Souza*** ***Vereador***

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE

LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Valdeci de Andrade Pinto*** ***Vereadora - Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D4D9141A